



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO



OUT. 2025



SIGEP 6165



TERRENOS URBANOS

LOTES 1 A 13 – QUADRA U6

BOMBINHAS/SC.



DATA DA AVALIAÇÃO:

▪ Outubro de 2025

DATA DA VISTORIA:

▪ Outubro de 2025.

PROPRIETÁRIO:

▪ Estado de Santa Catarina, CNPJ: 82.951.229/0001-76

OBJETO:

▪ 13 (treze) lotes urbano.

FINALIDADE:

▪ Determinação do valor de mercado para alienação.

TIPO DE AQUISIÇÃO:

▪ Doação à Santur - Averbação de sucessão (transferência de titularidade – Santur – Estado de Santa Catarina)

METODOLOGIA(S):

▪ Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.
A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas – NBR 14.653 (Parte 1, 2 e 4).

LOCALIZAÇÃO:

▪ Avenida Araucária, 260 – Canto Grande – Bombinhas – SC.

COORDENADAS:

▪ -27.181132°, -48.504392°

ÁREA TOTAL ESCRITURADA:
(LOTES 1 A 13 – QUADRA U6)



Número da Matrícula	Área (m²)	Testada (metros)	Quadra	Lote
48.167	705,10	79,00	U6	1
48.168	325,00	13,00	U6	2
48.169	325,00	13,00	U6	3
48.170	325,00	13,00	U6	4
48.171	325,00	13,00	U6	5
48.172	325,00	13,00	U6	6
48.173	325,00	13,00	U6	7
48.174	350,00	39,00	U6	8
48.175	873,14	51,64	U6	9
48.176	325,00	13,00	U6	10
48.177	325,00	13,00	U6	11
48.178	325,00	14,00	U6	12
48.179	350,00	39,00	U6	13
Área total (m²)	5.203,24			

DOCUMENTAÇÃO:

▪ Matrículas: 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179 – do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo – SC .

PREFEITURA:
(Inscrição imobiliária)

▪ 01.06.177.0862

ESPECIFICAÇÃO:

▪ Grau III de Fundamentação
▪ Grau III de Precisão



AVALIAÇÃO DE MERCADO

Valor de Mínimo: **R\$ 13.925.171,05** (treze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos).

Valor – Tendência Central (c/ arred.): **R\$ 14.643.738,49** (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Valor de Máximo: **R\$ 15.440.510,64** (quinze milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).



Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	6
2.	IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO	6
3.	OBJETIVO	6
4.	FINALIDADE	6
5.	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO	7
6.	DOCUMENTAÇÃO, DADOS E INFORMAÇÕES UTILIZADAS.....	10
7.	PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.....	11
8.	DIAGNÓSTICO DE MERCADO.....	11
9.	METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS APLICADOS	12
9.1.	VARIÁVEIS ESTUDADAS.....	12
9.2.	ANÁLISE DO MODELO	14
9.2.1	INTERVALO DE CONFIANÇA.....	15
9.3	CÁLCULO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL.....	15
10.	ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	17
10.1.	GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	17
	ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	20
	ANEXO II – PLANILHA DE ELEMENTOS UTILIZADOS NA AMOSTRA.....	22
	ANEXO III - MODELO ESTATÍSTICO	26
	ANEXO IV – MATRÍCULA DO IMÓVEL.....	66
	ANEXO V – PROJEÇÃO DOS LOTES SOBRE IMAGEM GEORREFERENCIADA	105
	ANEXO VI – PLANTA DO LOTEAMENTO - LOTEAMENTO JD. DALPASQUALE.....	106
	ANEXO VII – CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE – SCBO1759259006744	107
	ANEXO VIII – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	111



1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo foi solicitado pela Gerência de Regularização Fundiária (GERF), vinculada à Diretoria de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (DGPA/SEA).

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Conforme constam nas Matrículas nº 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, todas do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC, os imóveis avaliados pertencem ao Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76.

As referidas matrículas compõem a Quadra U6 da Gleba 04, conforme descrições constantes dos respectivos registros imobiliários.

3. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação tem como objetivo a apuração do valor de mercado do imóvel objeto do presente laudo.

Em relação ao **valor de mercado**, A NBR-14.653-1/2019 - Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais - da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) define em seu item 3.1.47:

“valor de mercado: quantia mais provável pela qual se negociaria voluntária e conscientemente um bem, em uma data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.

[Grifo não constante no original]

4. FINALIDADE

O presente Laudo tem por finalidade estimar o valor de mercado do imóvel, tomando por base as condições atuais de mercado e as normas técnicas aplicáveis, com vistas à alienação do bem mediante procedimento de leilão público.



5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

Versa o presente trabalho sobre a determinação do valor de mercado dos seguintes bens imóveis: Trata-se de 13 terrenos urbanos, localizados no Município de Bombinhas/SC, na região denominada Parque da SANTUR, devidamente matriculados no Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC, sob os números de matrícula 48.167 a 48.179. As referidas matrículas compõem a Quadra U6 da Gleba 04, conforme descrições constantes dos respectivos registros imobiliários.

Os imóveis encontram-se cadastrados no patrimônio do Estado de Santa Catarina, integrando o acervo da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, conforme Escrituras Públicas de Compra e Venda e registros competentes.

A região em que se situam os terrenos avaliandos é dotada de infraestrutura urbana consolidada, contando com rede de pavimentação (exceto nas ruas projetadas), energia elétrica, abastecimento de água tratada, coleta de resíduos sólidos, telefonia, internet e TV a cabo. Trata-se de área de grande relevância turística e ambiental, situada em região litorânea de expressiva valorização imobiliária.

A seguir, apresenta-se a listagem detalhada dos imóveis avaliandos, com indicação do número da matrícula, área de terreno, testada, quadra e lote correspondentes, conforme registros do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC:

Número da Matrícula	Área (m²)	Testada (metros)	Quadra	Lote
48.167	705,10	79	U6	1
48.168	325,00	13	U6	2
48.169	325,00	13	U6	3
48.170	325,00	13	U6	4
48.171	325,00	13	U6	5
48.172	325,00	13	U6	6
48.173	325,00	13	U6	7
48.174	350,00	39	U6	8
48.175	873,14	51,64	U6	9
48.176	325,00	13	U6	10
48.177	325,00	13	U6	11
48.178	325,00	14	U6	12
48.179	350,00	39	U6	13
Área total (m²)	5.203,24			



CNM: 107656.2.0048179-30		
REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.179 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 13, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande, localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 350,00m² de área, e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 14,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento, Fundos mede - 14,00 metros, que faz com o lote nº 8 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 12 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.851 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26547-PBIB. Selo: Isento. Escrevente Autorizada - Gabriela Sinêia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:14)		

Figura 1 – Parte da Matricula 48.179.

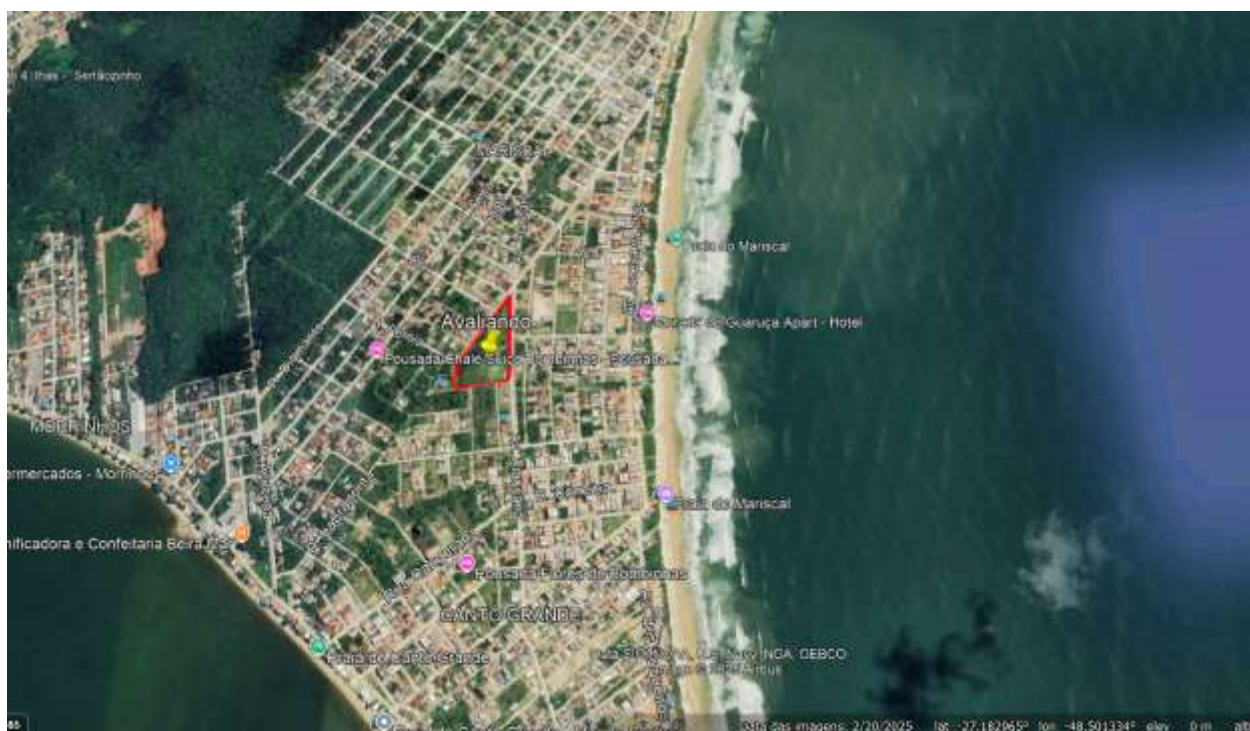


Figura 2 – Localização do antigo parque da Santur.

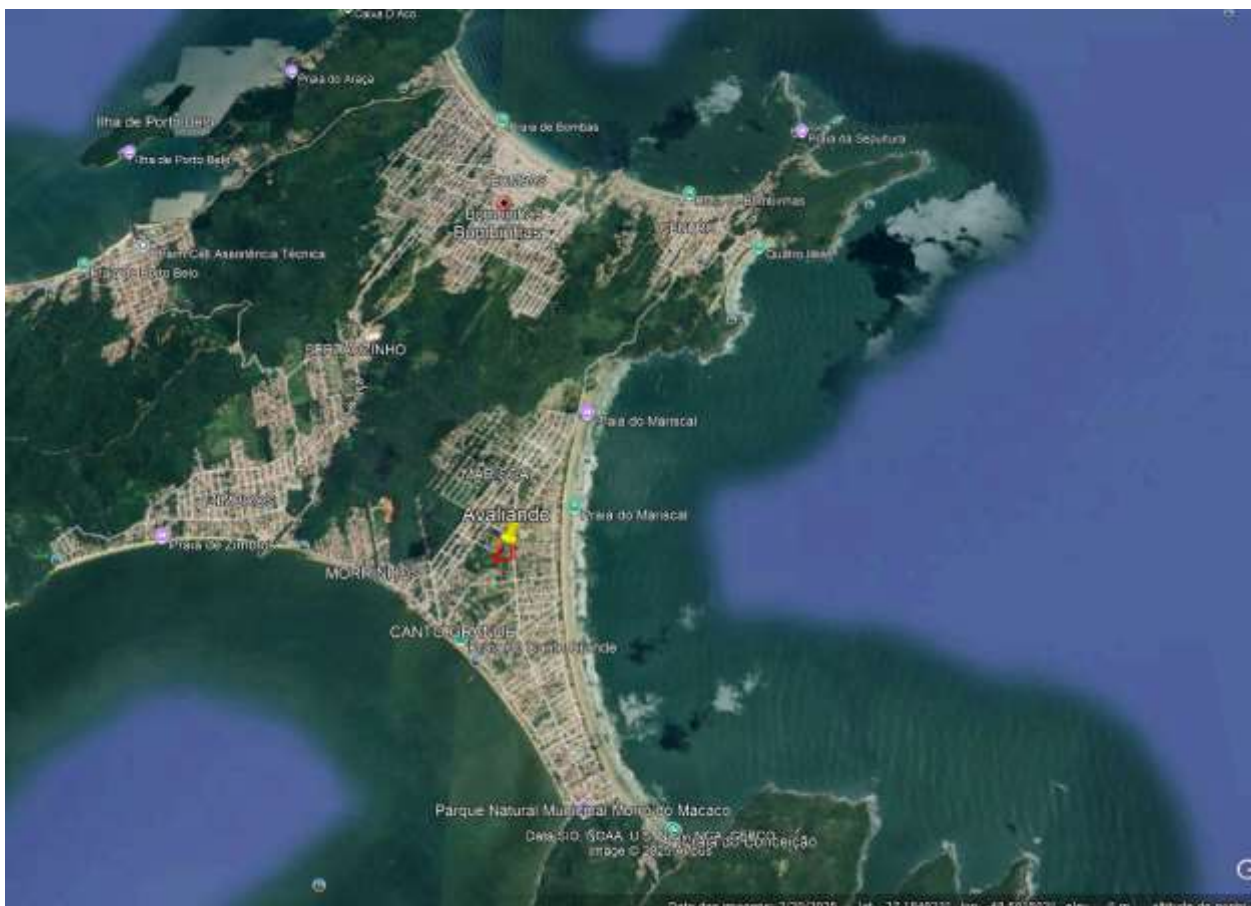


Figura 3 – Localização do avaliando.

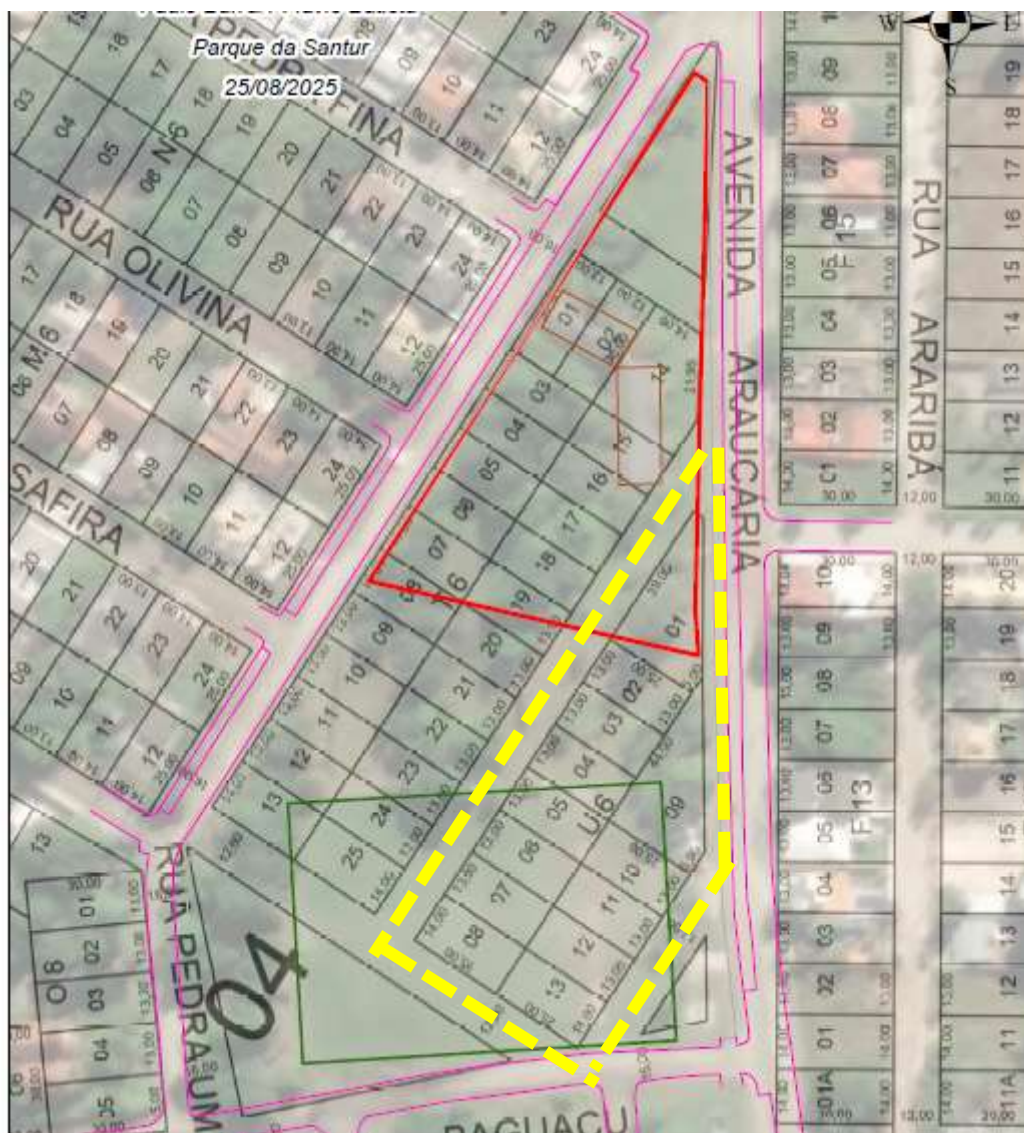


Figura 4 – Localização do avaliando – Lotes 1 a 13 da quadra U6 (tracejado amarelo).

6. DOCUMENTAÇÃO, DADOS E INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Este Laudo fundamenta-se no que estabelece as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, 14.653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se em:

- Matrículas do Ofício de Registro de Imóveis de Porto Belo/SC;
- Vistoria realizada em outubro de 2025;
- Verificação das características dos elementos urbanos pertencentes ao entorno onde o imóvel encontra-se inserido;
- Verificação dos aspectos ligados à infraestrutura pública, tais como: energia elétrica, sistema de abastecimento d'água, telefonia, sistema viário e outros;



e) Pesquisa de mercado dos imóveis locais, com características semelhantes ao imóvel avaliando, conforme consta na tabela de elementos amostrais no anexo II.

7. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Foram tomados como pressupostos influenciadores no desenvolvimento do trabalho e na convicção do valor do imóvel:

- a) O presente laudo é de uso restrito e não tem validade para uso com finalidade diversa à que se destina;
- b) O profissional envolvido neste trabalho não tem interesse financeiro no imóvel objeto desta avaliação, caracterizando assim sua independência;
- c) Parte-se do pressuposto da veracidade e idoneidade das informações apresentadas pelos órgãos e terceiros envolvidos;
- d) O resultado desta avaliação está condicionado às premissas especificadas neste Laudo e não tem relação com quaisquer outras análises feitas para o imóvel;
- e) Foram realizadas análises e procedimentos considerados adequados, contudo não há responsabilidade por informações fornecidas por terceiros e não haverá responsabilidade, sob qualquer hipótese, por quaisquer danos ou perdas resultantes da omissão de informações por parte de órgãos públicos ou de terceiros consultados durante o desenvolvimento deste laudo;
- f) O imóvel está localizado no centro urbano de Bombinhas com concentração de residências no entorno;
- g) Para a obtenção do modelo estatístico foi considerada a área do lote padrão de 325,00 m²;
- h) O imóvel avaliando não possui edificações.

8. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

A partir da coleta de informações com profissionais que trabalham no ramo imobiliário, foi possível constatar que o mercado local atualmente apresenta as seguintes características:

- Desempenho do mercado: **normal**;
- Absorção do bem pelo mercado: **normal**;
- Quantidade de ofertas de bens similares: **alta**;
- Público-alvo: pessoas físicas e jurídicas com interesse em utilização para atividades

hoteleira ou empresas.

Dessa forma, com relação à localidade em estudo, e considerando o cenário atual, existe previsão de absorção normal do bem pelo mercado imobiliário local.



9. METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS APLICADOS

A metodologia avaliatória aplicada no presente trabalho se embasou nos preceitos da NBR-14.653-1/2019 (Norma Brasileira para Avaliação de bens – Parte 1- Procedimentos Gerais) e NBR-14.653-2/2011 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens - Parte 2 - Imóveis urbanos) da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

De acordo com o item 6.6 da NBR 14653-1/2019:

“A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, o objetivo e a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, preferir o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme definido em 7.2.1.”

[Grifos não constantes no original]

E, conforme definido no subitem 7.2.1 da aludida Norma:

“Método Comparativo Direto de Dados de Mercado: Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra”. [Grifo não constante no original].

O método de comparação com dados de mercado consiste em estabelecer uma equação de regressão para estimar o valor de mercado, utilizando-se dados coletados de imóveis nas proximidades do imóvel e obedecendo, tanto quanto possível, às características de similaridade.

9.1. VARIÁVEIS ESTUDADAS

Para a análise pelo método comparativo de dados de mercado, foi empregada a Inferência Estatística, com a utilização das variáveis independentes Área do terreno [m²], Distância à Praia [m], Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bás.) e Testada [m], sendo a variável dependente o Valor unitário [R\$/m²].

Foram realizadas pesquisas e testes estatísticos com outras variáveis, como Bairro, Zona, Renda IBGE, Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CA máx.), Taxas de Ocupação (embasamento e corpo), Gabarito máximo e Pavimentação; entretanto, a análise dessas variáveis apresentou significância estatística elevada, micronumerosidade e/ou colinearidade, não representando adequadamente o comportamento do mercado para o imóvel em estudo. Por esse motivo, tais variáveis foram desconsideradas na composição final do modelo inferencial.



Segue abaixo a descrição das variáveis escolhidas para a presente avaliação.

Variável Dependente:

Preço Unitário: Foi utilizado como variável dependente o preço, em reais, por metro quadrado do imóvel.

Valor [R\$] (variável não utilizada no modelo): Variável quantitativa contínua, expressa em reais (R\$), que corresponde ao valor total do imóvel. Não foi considerada no modelo por se tratar do próprio resultado esperado da avaliação, evitando redundância ou circularidade.

Variáveis Independentes:

a) **Bairro (variável não utilizada no modelo):** Variável qualitativa nominal (texto), que indica a localização do imóvel dentro do município, delimitada por bairros oficiais ou consagrados pelo uso.

b) **Zona (variável não utilizada no modelo):** Variável qualitativa (texto), que representa a classificação da área conforme o Plano Diretor ou legislação urbanística municipal.

c) **Área [m²]:** Variável numérica contínua que representa a metragem total do terreno (ou da unidade, conforme o caso). Parte-se do pressuposto de que maiores áreas tendem a ter maior valor de mercado, ainda que em alguns casos o preço unitário diminua devido a economias de escala.

d) **Renda IBGE [R\$] (variável não utilizada no modelo):** Variável numérica que representa a renda média domiciliar da região, conforme dados do Censo demográfico de 2022 do IBGE. A lógica é que regiões com maior renda tendem a apresentar imóveis com valores mais elevados. Não foi incluída no modelo para evitar sobreposição com variáveis espaciais mais específicas.

e) **CA máx. (variável não utilizada no modelo):** Variável quantitativa que representa o Coeficiente de Aproveitamento Máximo, isto é, a relação entre a área máxima edificável e a área do terreno, definida pela legislação de uso do solo.

f) **CA bás.:** Variável quantitativa que expressa o Coeficiente de Aproveitamento Básico, determinado pela legislação urbanística municipal. Representa o potencial construtivo mínimo permitido sem contrapartidas, influenciando a intensidade de uso do solo e o valor de mercado dos terrenos.

g) **TO embasam. (variável não utilizada no modelo):** Variável quantitativa que indica a Taxa de Ocupação máxima admitida para o embasamento das edificações, conforme o zoneamento urbano.

h) **TO corpo (variável não utilizada no modelo):** Variável quantitativa que expressa a Taxa de Ocupação do corpo principal da edificação (pavimentos superiores).



i) **Gabarito máx. (variável não utilizada no modelo):** Variável qualitativa ordinal, que representa o número máximo de pavimentos permitido para construção na região, conforme o Plano Diretor. Reflete a intensidade de ocupação possível do terreno.

j) **Dist. à Praia [m]:** Variável numérica contínua que representa a distância, em metros, entre o imóvel e a linha de praia mais próxima. Considera-se que menores distâncias correspondem a maiores valores unitários, dada a atratividade turística e paisagística. Em contrapartida, distâncias muito reduzidas podem implicar restrições ambientais ou risco de marés.

k) **Testada [m]:** Variável numérica contínua que indica a medida linear da frente do lote voltada para a via pública. Terrenos com maior testada tendem a apresentar melhor visibilidade e aproveitamento arquitetônico, refletindo positivamente no valor unitário de mercado.

l) **Pavimentação (variável não utilizada no modelo):** Variável qualitativa dicotômica (Sim/Não) que indica a existência de pavimentação na via de acesso ao imóvel.

9.2. ANÁLISE DO MODELO

Após a coleta e organização dos dados, procedeu-se a busca por modelos matemáticos capazes de explicar o comportamento do mercado de forma adequada e consistente, mediante a utilização de técnicas de inferência estatística.

Os modelos assim obtidos são uma representação simplificada do mercado, uma vez que não levam em conta todas as informações desse universo amostral (população), mas somente uma parte dele (amostra).

Dessa forma, para que as respostas assim obtidas sejam confiáveis e válidas, é preciso que a metodologia adotada na análise dos dados possua adequado rigor científico e seja estatisticamente robusta.

Nesse sentido, atualmente existem no mercado diversos softwares disponíveis para o tratamento de dados por regressão.

Por fim, procedidas as análises recomendadas pela NBR 14.653, o modelo que, em nossa opinião, se ajustou de maneira mais satisfatória aos dados da pesquisa, apresentou a seguinte equação:

$$(\text{Valor Unitário}) = 1/(-4,3453 \times 10^{-4} - 0,05047 / [\text{Área}] - 1,8835 \times 10^{-4} \times \ln([\text{CA bas.}]) + 1,8998 \times 10^{-4} \times \ln([\text{Dist. à Praia}]) - 1,9188 \times 10^{-6} \times [\text{Testada}])$$



9.2.1 INTERVALO DE CONFIANÇA

O intervalo de confiança significa a faixa de valor em que se pode, estatisticamente, adotar o valor de mercado, ao nível de confiança permitido pela NBR 14.653 que é de 80% para o modelo, conforme modelo estatístico anexo.

Segundo item A.10.1.1 da NBR 14653-2, quando for adotada a estimativa de tendência central, o intervalo de valores admissíveis deve estar limitado simultaneamente:

- Ao intervalo de predição ou ao intervalo de confiança de 80% para a estimativa de tendência central;
- Ao campo de arbítrio.

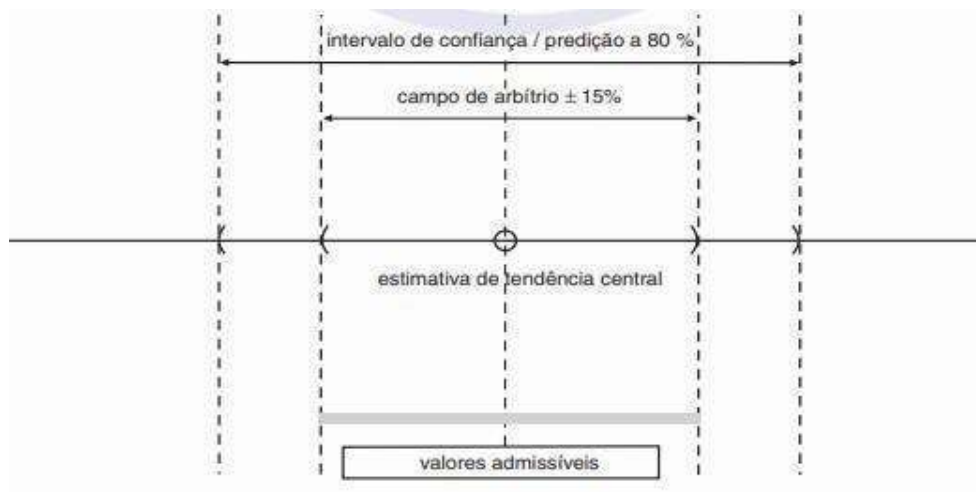


Figura 7 – Valores admissíveis quando for adotada a estimativa de tendência central

Segundo a NBR 14653-2, em 8.2.1.5.1 temos:

“O campo de arbítrio é o intervalo com amplitude de 15%, para mais e para menos, em torno da estimativa de tendência central utilizada na avaliação”.

Como o intervalo de confiança de 80% é mais restritivo que o campo de arbítrio, os limites de valores mínimos e máximos devem obedecer ao intervalo de confiança de 80%, conforme valores abaixo demonstrados.

9.3 CÁLCULO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

Para esta avaliação, o valor de mercado do imóvel foi obtido através da multiplicação da



área registrada na matrícula pelo preço unitário definido pelo valor médio do intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado do metro quadrado, obtido do modelo de regressão.

Assim, temos: $V = P_u \times A$

Onde: **V** – Valor do imóvel, em R\$;

P_u – Preço Unitário em R\$/m², obtido do modelo de regressão;

A – Área do terreno, em m²;

$V = R\$2.814,35/m^2 \times 325,00 \text{ m}^2$ (lote padrão)

V = R\$ 914.663,75

Desta forma adota-se o valor por metro quadrado do lote padrão para as demais áreas:

Número da Matrícula	Área (m ²)	Quadra	Lote	Valor do metro quadrado	Valor total por lote
48.167	705,10	U6	1	R\$ 2.814,35	R\$ 1.984.398,19
48.168	325,00	U6	2	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.169	325,00	U6	3	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.170	325,00	U6	4	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.171	325,00	U6	5	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.172	325,00	U6	6	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.173	325,00	U6	7	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.174	350,00	U6	8	R\$ 2.814,35	R\$ 985.022,50
48.175	873,14	U6	9	R\$ 2.814,35	R\$ 2.457.321,56
48.176	325,00	U6	10	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.177	325,00	U6	11	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.178	325,00	U6	12	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75
48.179	350,00	U6	13	R\$ 2.814,35	R\$ 985.022,50
Área total	5.203,24			R\$ 2.814,35	R\$ 14.643.738,49

Assim, temos: $V = P_u \times A$

Onde: **V** – Valor do imóvel, em R\$;

P_u – Preço Unitário em R\$/m², obtido do modelo de regressão;

A – Área total dos terrenos, em m²;

$V = R\$2.814,35/m^2 \times 5.203,24m^2$ (área total dos 13 lotes)

V = R\$ 14.643.738,49

Valor total dos imóveis: R\$ 14.643.738,49 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número da Matrícula	Área (m²)	Quadra	Lote	Valor do metro quadrado	Valor total por lote	Valor de mínimo	Valor total por lote	Valor de máximo	Valor total por lote
48.167	705,10	U6	1	R\$ 2.814,35	R\$ 1.984.398,19	R\$ 2.676,25	R\$ 1.887.023,88	R\$ 2.967,48	R\$ 2.092.370,15
48.168	325,00	U6	2	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.169	325,00	U6	3	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.170	325,00	U6	4	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.171	325,00	U6	5	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.172	325,00	U6	6	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.173	325,00	U6	7	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.174	350,00	U6	8	R\$ 2.814,35	R\$ 985.022,50		R\$ 936.687,50		R\$ 1.038.618,00
48.175	873,14	U6	9	R\$ 2.814,35	R\$ 2.457.321,56		R\$ 2.336.740,93		R\$ 2.591.025,49
48.176	325,00	U6	10	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.177	325,00	U6	11	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.178	325,00	U6	12	R\$ 2.814,35	R\$ 914.663,75		R\$ 869.781,25		R\$ 964.431,00
48.179	350,00	U6	13	R\$ 2.814,35	R\$ 985.022,50		R\$ 936.687,50		R\$ 1.038.618,00
Área total	5203,24			R\$ 2.814,35	R\$ 14.643.738,49		R\$ 13.925.171,05		R\$ 15.440.510,64

É importante ressaltar que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais da Engenharia de Avaliações **não representa um número exato e sim uma expressão monetária teórica e mais provável do preço pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente.**

Isto não significa que eventuais negociações efetivas não possam ser feitas por valores diferentes destes, dependendo de aspectos relacionados aos interesses das partes envolvidas.

10.ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

10.1. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

O presente trabalho enquadra-se no Grau III de Fundamentação, conforme recomenda a ABNT NBR-14.653-2/2011 - Norma brasileira para avaliação de bens imóveis urbanos. O detalhamento do enquadramento final deste Laudo encontra-se na tabela 1 do subitem 9.2.1 e tabela 2 do subitem 9.2.1.6.1 da referida Norma:

Tabela 6 – Graus de Fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau			Pontuação Obtida
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2



		observadas no local pelo autor			
4	Extrapolção	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável em módulo	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente em módulo	3
5	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
TOTAL DE PONTOS					17
ÍTEM ATINGIDOS NO GRAU CORRESPONDENTE		1, 2, 4, 5, 6	3		GRAU III

Tabela 7 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Ítems obrigatórios no grau correspondente	2,4,5 e 6, com os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II	Todos, no mínimo no grau I

10.2. GRAU DE PRECISÃO

A amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa indica uma variação de 5,89%, Grau III de precisão, conforme a tabela 5 do item 9.2.3 da NBR 14.653-2.

Amplitude do Intervalo de Confiança para a estimativa de valor:

- Limite inferior de Intervalo de Confiança (LI-ic): R\$ 2.676,25/m²;
- Limite superior de Intervalo de Confiança (LS-ic): R\$ 2,967,48/m²;
- Valor médio do Intervalo de Confiança (LM-ic): R\$ 2.814,35/m².

$$\text{Logo: Amplitude IC/Valor médio} = \frac{(2.967,48 - 2.676,25) \times 100\%}{2.814,35} = 10,34\%$$

Tabela 8 – Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou do



tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

Como a Amplitude do Intervalo de Confiança sobre o Valor Central é menor que 30%, foi atingido o **grau III** de precisão da estimativa de valor.

Florianópolis, Outubro de 2025.

Eng.º Civil Bruno Ceotto Sobrinho

CREA-SC: 181647-1

Mat. 645.756-8-01

ANEXOS

- ANEXO I – Registro Fotográfico;
- ANEXO II – Planilha de elementos utilizados na amostra;
- ANEXO III – Modelo Estatístico;
- ANEXO IV – Matrícula do Imóvel;
- ANEXO V – Projeção dos Lotes sobre imagem georreferenciada;
- ANEXO VI – Planta do Loteamento – Loteamento JD. Dalpasquale;
- ANEXO VII – Consulta Prévia de Viabilidade - SCBO1759259006744;
- ANEXO VIII – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.



ANEXO I - REGISTRO FOTOGRÁFICO



Fotos 01 e 02 – Fotos do avaliando.



Fotos 03 e 04 – Fotos do avaliando.



Fotos 05 e 06 – Fotos do avaliando.



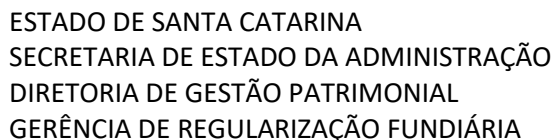
Fotos 07 e 08 – Fotos do avaliando.



Fotos 09 e 10 – Fotos do avaliando.

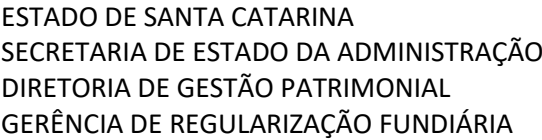


Fotos 11 e 12 - Fotos do avaliando.



PESQUISA DE MERCADO - Terreno Urbano - Bombinhas/SC (30/set/2025)

Laudo de Avaliação
SIGEP 6165 – Quadra U6 – Bombinhas/SC



Laudo de Avaliação
SIGEP 6165 – Quadra U6 – Bombinhas/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

25		Lemon Investimentos Imobiliários - Marcia Da Costa Silva	https://www.vivaREAL.com.br/imoveis/terreno-mariscal-bombinhas-450m2-a-venda-851100000/d-26371053747?source=ranking%20e	https://rezeidmgs.vivaREAL.com/terreno-mariscal-bombinhas-450m2-a-venda-851100000/d-26371053747?source=ranking%20e	27.175626°S 48.510977°W	Rua Lazurika, 342 - Mariscal, Bombinhas - SC	Mariscal	ZIA	450.000,00	325,00	1.384,62	3.235,09	3,00	1,15	0,50	0,50	5	1.200,00	13,00	Não	309
26		Imobiliária Morar Imóveis CRECI 4529J (47) 33691251 Código V033	https://imoveis.folha.com.br/terreno-limpo-plano-er-pronto-para-construir-6033/	https://storage.googleapis.com/imagens-fotos-via-sat/imagens/terreno-limpo-plano-er-pronto-para-construir-6033-property-detail-full.webp	27°09'04,5"S 48°30'35,1"W	Rua Rouxinol, s/n - Bombas, Bombinhas - SC	Bombas	ZCS	650.000,00	258,40	2.515,48	2.884,25	4,70	2,55	0,70	0,50	7	1.020,00	13,60	Sim	309
27		Imobiliária Morar Imóveis CRECI 4529J (47) 33691251 Código V302	https://imoveis.folha.com.br/terreno-limpo-plano-er-pronto-para-construir-6033/	https://storage.googleapis.com/imagens-fotos-via-sat/imagens/terreno-limpo-plano-er-pronto-para-construir-6033-property-detail-full.webp	27°08'56,6"S 48°30'54,9"W	Rua Juriti, s/n - Esquina Rua Graha Anil - Bombas, Bombinhas - SC	Bombas	ZBD	750.000,00	341,70	2.194,91	2.483,51	4,80	2,75	0,65	0,50	7	1.200,00	40,00	Sim	309
28		Imobiliária Morar Imóveis CRECI 4529J (47) 33691251 Código V299	https://imoveis.folha.com.br/terreno-limpo-plano-er-pronto-para-construir-6033/	https://storage.googleapis.com/imagens-fotos-via-sat/imagens/terreno-limpo-plano-er-pronto-para-construir-6033-property-detail-full.webp	27°08'49,1"S 48°31'04,6"W	Rua Beija-Flor, s/n - Bombas, Bombinhas - SC	Bombas	ZBD	650.000,00	365,46	1.778,58	3.564,59	4,80	2,75	0,65	0,50	7	1.240,00	13,38	Sim	309
29		Carmel 8 imóveis CRECI 5035 Ref: T-02	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-85780000/d-493360/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-85780000/d-493360/	27°09'03,1"S 48°30'16,0"W	R. Foca, s/n - José Amândio, Bombinhas - SC	José Amândio	ZMD	780.000,00	264,00	2.954,55	3.096,36	5,60	3,45	0,70	0,50	8	654,00	12,00	Sim	309
30		Quatro imóveis CRECI 5236J Ref: 322	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-85790000/d-3446706/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-85790000/d-3446706/	27°10'32,9"S 48°30'17,7"W	Rua Ambar, s/n - Mariscal, Bombinhas - SC	Mariscal	ZBD	790.000,00	350,00	2.257,14	4.897,43	4,80	2,75	0,65	0,50	7	556,00	14,00	Sim	309
31		Rodrigo Bavaresco CRECI 25.801	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-zimbros-280m2-85640000/d-3153706/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-zimbros-280m2-85640000/d-3153706/	27°10'50,3"S 48°31'32,1"W	R. Rio Teff, s/n - Zimbros, Bombinhas - SC	Zimbros	ZOC	640.000,00	280,00	2.285,71	3.122,40	0,70	0,70	0,30	0,30	2	170,00	16,00	Não	309
32		Imobiliária rota do sol CRECI 2369 Ref: 1073886	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-zimbros-291m2-85500000/d-28502074/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-zimbros-291m2-85500000/d-28502074/	27°10'03,3"S 48°31'35,6"W	R. Rio Capivari, s/n - Zimbros, Bombinhas - SC	Zimbros	ZIA	640.000,00	291,00	2.199,31	2.802,59	1,05	0,70	0,30	0,30	3	1.430,00	12,00	Sim	309
33		Imobiliária rota do sol CRECI 2369 Ref: 1073884	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-sertãozinho-360m2-85600000/d-3446706/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-sertãozinho-360m2-85600000/d-3446706/	27°09'50,6"S 48°31'18,9"W	R. Abacate, 225 - Sertãozinho, Bombinhas - SC (Condomínio Acqua de Zimbros)	Sertãozinho	ZBD	600.000,00	360,00	1.666,67	3.490,35	4,80	2,75	0,70	0,50	7	1.870,00	12,00	Sim	309
34		Quatro imóveis CRECI 5236J Ref: 227	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-85150000/d-3446706/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-85150000/d-3446706/	27°10'55,5"S 48°30'32,6"W	Rua Ambar, s/n - Mariscal, Bombinhas - SC	Mariscal	ZIA	1.500.000,00	625,00	2.400,00	3.009,69	3,00	1,15	0,50	0,50	5	495,00	25,00	Sim	309
35		Prime Investimentos Bombinhas CRECI 6692 Ref: 1149928	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-85750000/d-30390309/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-85750000/d-30390309/	27°08'50,9"S 48°30'39,7"W	R. Pintassilgo, s/n - Bombas, Bombinhas - SC,	Bombas	ZMD	750.000,00	272,00	2.757,35	3.396,10	5,60	3,45	0,70	0,50	8	765,00	16,00	Sim	309
36		Cristalmar imóveis Ref: V367	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-262m2-85748000/d-31542198/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-262m2-85748000/d-31542198/	27°08'53,4"S 48°30'28,1"W	Rua Rouxinol, 619 - Bombas, Bombinhas	Bombas	ZMD	744.900,00	262,00	2.843,13	2.884,25	5,60	3,45	0,70	0,50	8	615,00	13,80	Sim	309
37		Prime Investimentos Bombinhas CRECI 6692 Ref: 1234997	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-85660000/d-32427351/	https://www.chavesnmapao.com.br/imoveis/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-85660000/d-32427351/	27°08'47,1"S 48°31'00,5"W	R. Canário - Bombas Bombas, Bombinhas - SC	Bombas	ZBD	660.000,00	262,00	2.519,08	3.564,59	4,80	2,75	0,65	0,50	7	1.120,00	14,00	Sim	309



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

38		Imobiliária Quatro7 Ref: V-567	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-se-amandio-257m2-85600000/d-13685194/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-se-amandio-257m2-85600000/d-13685194/?relatedAds=true	27°09'05,1"S 48°30'10,9"W	R. Leão, s/n - José Amândio, Bombinhas - SC	José Amândio	ZMD	650.000,00	252,00	2.579,37	3.096,36	5,60	3,45	0,70	0,50	8	206,00	12,00	Sim	309
39		Diel imóveis Ref: 9056	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-325m2-85800000/d-34234187/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-325m2-85800000/d-34234187/?relatedAds=true	27°10'02,1"S 48°30'13,3"W	R. Ambar, 101 - Mariscal, Bombinhas - SC	Mariscal	ZIA	860.000,00	350,00	2.457,14	3.235,09	3,00	1,15	0,50	0,50	5	206,00	12,00	Sim	309
40		Cristalmar imóveis Ref: V129	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-325m2-85845000/d-21098837/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-mariscal-325m2-85845000/d-21098837/?relatedAds=true	27°10'44,6"S 48°30'30,4"W	R. Diamante, s/n - Mariscal, Bombinhas - SC	Mariscal	ZBD	849.000,00	325,00	2.612,31	3.235,09	4,80	2,75	0,65	0,50	7	790,00	13,00	Sim	309
41		Smartimob Ref: 3760	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-756m2-851600000/d-27681770	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-756m2-851600000/d-27681770	27°09'08,6"S 48°31'07,6"W	R. Leão, s/n - José Amândio, Bombinhas - SC	José Amândio	ZMD	1.650.000,00	756,00	2.182,54	2.840,01	5,60	3,45	0,70	0,50	8	770,00	25,00	Sim	309
42		Brf Imóveis Ref: TR404	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-3750m2-851500000/d-14108160/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-bombas-3750m2-851500000/d-14108160/?relatedAds=true	27°08'46,9"S 48°31'07,6"W	R. Caboclinho, s/n - Bombas, Bombinhas - SC	Bombas	ZUC, PCZ = 8,213% e 2A = 1,7	1.500.000,00	3.750,00	400,00	3.564,59	1,05	0,70	0,30	0,30	3	1.330,00	25,00	Sim	309
43		Imóveis Casa da Praia CRECI 10031 J Ref: 4483	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-zimbro-1536m2-851600000/d-31750637/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-zimbro-1536m2-851600000/d-31750637/?relatedAds=true	27°10'20,6"S 48°31'42,4"W	R. Rio Itú, s/n - Zimbros, Bombinhas - SC	Zimbros	ZBD	1.600.000,00	1.536,00	1.041,67	2.357,6	4,80	2,75	0,65	0,50	7	874,00	24,00	Sim	309
44		Prime Investimentos Bombinhas CRECI 6692 Ref: 1175378	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-jose-amandio-851500000/d-31105050/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-jose-amandio-851500000/d-31105050/?relatedAds=true	27°09'09,8"S 48°30'08,2"W	R. Lontra, s/n - José Amândio, Bombinhas - SC	José Amândio	ZAD	1.500.000,00	294,00	5.102,04	2.840,01	6,15	3,95	0,75	0,50	9	750,00	14,00	Sim	309
45		Imobiliária Quatro7 Ref: 88764	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-jose-amandio-258m2-855900000/d-32885637/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-jose-amandio-258m2-855900000/d-32885637/?relatedAds=true	27°09'18,4"S 48°30'37,3"W	R. Canguru, s/n - José Amândio, Bombinhas - SC (esquina com Rua Cabrito)	José Amândio	ZAP	590.000,00	258,00	2.286,82	2.995,35	3,85	1,80	0,65	0,50	6	1.390,00	35,50	Sim	309
46		Jh Imóveis CRECI 50060 Ref: TE5001	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-jose-amandio-360m2-854900000/d-34930100/	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-jose-amandio-360m2-854900000/d-34930100/	27°09'19,6"S 48°29'18,4"W	R. Salmo, s/n, esquina com Rua Peixe Dourado - Centro, Bombinhas - SC	Centro	ZBD	589.000,00	280,00	2.265,38	3.156,18	4,80	2,75	0,65	0,50	7	404,00	32,00	Sim	309
47		Imobiliária Quatro7 Ref: 88767	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-327m2-855900000/d-33227983/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-327m2-855900000/d-33227983/?relatedAds=true	27°09'21,9"S 48°29'19,6"W	R. Salema, s/n - Centro, Bombinhas - SC	Centro	ZIA	650.000,00	327,00	1.987,77	3.156,18	3,00	1,15	0,50	0,50	5	372,00	17,00	Sim	309
48		SHS IMÓVEIS CRECI 29961 Juliana Reis Scheffer Correia de Imóveis - Creci 43113 Ref: TE1100	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-grande-351m2-85900000/d-31009208/	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-grande-351m2-85900000/d-31009208/	27°11'12,0"S 48°30'15,4"W	R. Pessegueiro, s/n, esquina com Rua Imbú - Canto Grande, Bombinhas - SC	Canto Grande	ZBD	990.000,00	351,00	2.820,51	3.279,16	4,80	2,75	0,65	0,50	7	425,00	39,00	Sim	309
49		IMÓVEIS CASA DA PRAIA CRECI 10031 J Ref: 94570	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-343m2-854300000/d-31875994/	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-343m2-854300000/d-31875994/	27°09'15,9"S 48°29'18,8"W	R. Pescadina - Centro, Bombinhas - SC	Centro	ZMD	4.300.000,00	1.421,00	3.025,04	4.720,93	5,60	3,45	0,70	0,50	8	437,00	72,00	Sim	309
50		Imobiliária Rota do Sol CRECI 2369 Ref: 1260268	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-260m2-853800000/d-33601020/?relatedAds=true	https://www.chavesnmao.com.br/immobile/terreno-a-venda-sc-bombinhas-centro-260m2-853800000/d-33601020/?relatedAds=true	27°08'54,3"S 48°28'57,2"W	A. Vereador Manoel dos Santos, s/n - Centro, Bombinhas - SC	Centro	ZOC	2.800.000,00	780,00	3.589,74	3.586,21	1,00	0,70	0,30	0,30	3	98,00	48,70	Sim	309



ANEXO III - MODELO ESTATÍSTICO

Amostra

Nº Am.	«Bairro»	«Zona»	«Valor»	Área	Prç Unit
1	José Amândio	ZBD	485.000,00	280,00	1.732,14
2	José Amândio	ZBD	485.000,00	280,00	1.732,14
3	Mariscal	ZIA	1.300.000,00	650,00	2.000,00
4	4 ilhas	67,60% ZPP e 32,40% ZIA	1.650.000,00	610,59	2.702,30
5	José Amândio	ZIA	450.000,00	325,00	1.384,62
6	José Amândio	ZIA	500.000,00	325,00	1.538,46
7	Mariscal	ZBD	860.000,00	350,00	2.457,14
8	Mariscal	ZIA	800.000,00	325,00	2.461,54
«9»	Mariscal	ZIA	1.650.000,00	625,00	2.640,00
«10»	Mariscal	ZIA	560.000,00	300,00	1.866,67
«11»	Bombas	ZBD	2.800.000,00	400,00	7.000,00
«12»	Bombas	ZBD	1.598.000,00	658,47	2.426,84
«13»	Mariscal	ZBD	6.400.000,00	975,00	6.564,10
14	Mariscal	ZBD	1.300.000,00	425,00	3.058,82
«15»	Mariscal	ZBD	9.000.000,00	1.440,00	6.250,00
16	Mariscal	ZIA	480.000,00	325,00	1.476,92
17	Mariscal	ZBD	750.000,00	325,00	2.307,69
«18»	Mariscal	ZBD	845.000,00	325,00	2.600,00
«19»	Mariscal	ZIA	3.300.000,00	1.616,00	2.042,08
20	Mariscal	ZIA	1.700.000,00	1.300,00	1.307,69
«21»	Mariscal	ZIA	1.600.000,00	1.200,00	1.333,33
22	Mariscal	ZBD	2.650.000,00	780,00	3.397,44
«23»	Mariscal	ZBD	2.000.000,00	325,20	6.150,06
«24»	Mariscal	ZIA	2.800.000,00	454,00	6.167,40
25	Mariscal	ZIA	450.000,00	325,00	1.384,62
26	Bombas	ZCS	650.000,00	258,40	2.515,48
27	Bombas	ZBD	750.000,00	341,70	2.194,91
28	Bombas	ZBD	650.000,00	365,46	1.778,58
29	José Amândio	ZMD	780.000,00	264,00	2.954,55
30	Mariscal	ZBD	790.000,00	350,00	2.257,14
31	Zimbros	ZOC	640.000,00	280,00	2.285,71
«32»	Zimbros	ZIA	640.000,00	291,00	2.199,31
33	Sertãozinho	ZBD	600.000,00	360,00	1.666,67
«34»	Mariscal	ZIA	1.500.000,00	625,00	2.400,00
35	Bombas	ZMD	750.000,00	272,00	2.757,35
36	Bombas	ZMD	744.900,00	262,00	2.843,13
«37»	Bombas	ZBD	660.000,00	262,00	2.519,08
38	José Amândio	ZMD	650.000,00	252,00	2.579,37
39	Mariscal	ZIA	860.000,00	350,00	2.457,14
40	Mariscal	ZBD	849.000,00	325,00	2.612,31
41	José Amândio	ZMD	1.650.000,00	756,00	2.182,54
«42»	Bombas	ZUC_PCZ = 82,13% e ZIA = 17,87%	1.500.000,00	3.750,00	400,00
«43»	Zimbros	ZBD	1.600.000,00	1.536,00	1.041,67
«44»	José Amândio	ZAD	1.500.000,00	294,00	5.102,04
«45»	José Amândio	ZAP	590.000,00	258,00	2.286,82
«46»	Centro	ZBD	589.000,00	260,00	2.265,38
47	Centro	ZIA	650.000,00	327,00	1.987,77



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

48	Canto Grande	ZBD	990.000,00	351,00	2.820,51
49	Centro	ZMD	4.300.000,00	1.421,00	3.026,04
50	Centro	ZOC	2.800.000,00	780,00	3.589,74

Nº Am.	«Renda IBGE»	«CA max.»	CA bas.	«TO embasam.»	«TO corpo»
1	2.372,98	4,80	2,75	0,65	0,50
2	2.372,98	4,80	2,75	0,65	0,50
3	3.009,69	4,80	2,75	0,65	0,50
4	5.120,83	3,00	1,15	0,50	0,50
5	3.235,09	1,05	0,70	0,30	0,30
6	3.235,09	1,05	0,70	0,30	0,30
7	4.897,43	4,80	2,75	0,65	0,50
8	3.009,69	3,00	1,15	0,50	0,50
«9»	3.009,69	3,00	1,15	0,50	0,50
«10»	3.235,09	3,00	1,15	0,50	0,50
«11»	3.564,59	4,80	2,75	0,65	0,50
«12»	3.564,59	4,80	2,75	0,65	0,50
«13»	4.897,43	4,80	2,75	0,65	0,50
14	4.897,43	4,80	2,75	0,65	0,50
«15»	3.279,16	4,80	2,75	0,65	0,50
16	3.235,09	0,70	0,70	0,30	0,30
17	3.009,69	4,80	2,75	0,65	0,50
«18»	4.897,43	3,00	1,15	0,50	0,50
«19»	3.279,16	3,00	1,15	0,50	0,50
20	3.235,09	3,00	1,15	0,50	0,50
«21»	3.235,09	4,80	2,75	0,65	0,50
22	4.897,43	4,80	2,75	0,65	0,50
«23»	4.279,17	4,80	2,75	0,65	0,50
«24»	3.156,18	3,00	1,15	0,50	0,50
25	3.235,09	3,00	1,15	0,50	0,50
26	2.884,25	4,70	2,55	0,70	0,50
27	2.483,51	4,80	2,75	0,65	0,50
28	3.564,59	4,80	2,75	0,65	0,50
29	3.096,36	5,60	3,45	0,70	0,50
30	4.897,43	4,80	2,75	0,65	0,50
31	3.122,40	0,70	0,70	0,30	0,30
«32»	2.802,59	105,00	0,70	0,30	0,30
33	3.490,35	4,80	2,75	65,00	0,50
«34»	3.009,69	3,00	1,15	0,50	0,50
35	3.396,10	5,60	3,45	0,70	0,50
36	2.884,25	5,60	3,45	0,70	0,50
«37»	3.564,59	4,80	2,75	0,65	0,50
38	3.096,36	5,60	3,45	0,70	0,50
39	3.235,09	3,00	1,15	0,50	0,50
40	3.235,09	4,80	2,75	0,65	0,50
41	2.840,01	5,60	3,45	0,70	0,50
«42»	3.564,59	1,05	0,70	0,30	0,30
«43»	2.387,60	4,80	2,75	0,65	0,50
«44»	2.840,01	6,15	3,95	0,75	0,50
«45»	2.995,35	3,85	1,80	0,65	0,50
«46»	3.156,18	4,80	2,75	0,65	0,50
47	3.156,18	3,00	1,15	0,50	0,50
48	3.279,16	4,80	2,75	0,65	0,50
49	4.720,93	5,60	3,45	0,70	0,50
50	3.586,21	1,00	0,70	0,30	0,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nº Am.	«Gabarito max.»	Dist. à Praia	Testada	«Pavimentação»
1	7	1.400,00	14,00	[x]Sim
2	7	1.400,00	14,00	[x]Sim
3	7	500,00	13,00	[]Não
4	5	180,00	15,00	[x]Sim
5	3	600,00	13,00	[]Não
6	3	600,00	13,00	[]Não
7	7	500,00	13,00	[x]Sim
8	5	400,00	13,00	[x]Sim
«9»	5	700,00	25,00	[x]Sim
«10»	5	1.100,00	12,00	[]Não
«11»	7	1.000,00	13,00	[x]Sim
«12»	7	850,00	25,08	[x]Sim
«13»	7	400,00	39,00	[x]Sim
14	7	350,00	38,98	[x]Sim
«15»	7	300,00	52,00	[x]Sim
16	2	600,00	13,00	[]Não
17	7	800,00	13,00	[]Não
«18»	5	900,00	3,00	[x]Sim
«19»	5	700,00	71,00	[]Não
20	5	750,00	26,00	[]Não
«21»	7	800,00	77,00	[]Não
22	7	250,00	26,00	[x]Sim
«23»	7	100,00	13,00	[x]Sim
«24»	5	430,00	17,00	[x]Sim
25	5	1.200,00	13,00	[]Não
26	7	1.020,00	13,60	[x]Sim
27	7	1.200,00	40,00	[x]Sim
28	7	1.240,00	13,38	[x]Sim
29	8	654,00	12,00	[x]Sim
30	7	556,00	14,00	[x]Sim
31	2	170,00	16,00	[]Não
«32»	3	1.430,00	12,00	[x]Sim
33	7	1.870,00	12,00	[x]Sim
«34»	5	495,00	25,00	[x]Sim
35	8	765,00	16,00	[x]Sim
36	8	615,00	13,80	[x]Sim
«37»	7	1.120,00	14,00	[x]Sim
38	8	640,00	12,00	[x]Sim
39	5	206,00	12,00	[x]Sim
40	7	790,00	13,00	[x]Sim
41	8	770,00	25,00	[x]Sim
«42»	3	1.330,00	25,00	[x]Sim
«43»	7	874,00	24,00	[x]Sim
«44»	9	750,00	14,00	[x]Sim
«45»	6	1.390,00	33,50	[x]Sim
«46»	7	404,00	32,00	[x]Sim
47	5	372,00	17,00	[x]Sim
48	7	425,00	39,00	[x]Sim
49	8	437,00	72,00	[x]Sim
50	3	98,00	48,70	[x]Sim

Amostragens e variáveis marcadas com "«" e "»" não serão usadas nos cálculos



Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

- Prç Unit: [R\$/m²].

Variáveis Independentes:

- Bairro (variável não utilizada no modelo)
- Zona (variável não utilizada no modelo)
- Valor: [R\$]. (variável não utilizada no modelo)
- Área: [m²].
- Renda IBGE: [R\$]. (variável não utilizada no modelo)
- CA max. (variável não utilizada no modelo)
- CA bas.
- TO embasam. (variável não utilizada no modelo)
- TO corpo (variável não utilizada no modelo)
- Gabarito max. (variável não utilizada no modelo)
- Dist. à Praia: [m].
- Testada: [m].
- Pavimentação (variável não utilizada no modelo)
Opções: Sim|Não

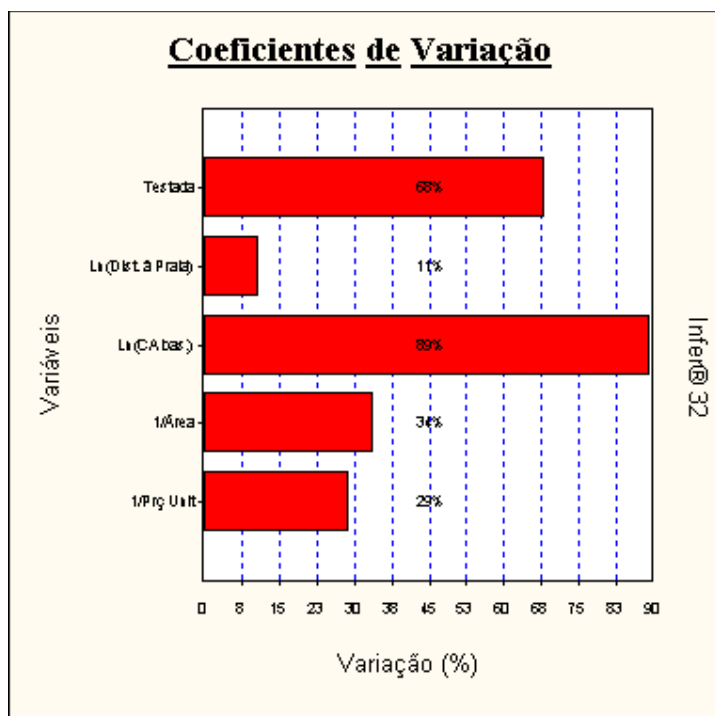
Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 31
Nº de variáveis independentes : 4
Nº de graus de liberdade : 26
Desvio padrão da regressão : 4,6720x10⁻⁵

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação
1/Prç Unit	4,6709x10 ⁻⁴	1,3518x10 ⁻⁴	28,94%
1/Área	2,7477x10 ⁻³	9,3230x10 ⁻⁴	33,93%
Ln(CA bas.)	0,6636	0,5911	89,07%
Ln(Dist. à Praia)	6,3382	0,6816	10,75%
Testada	20	13,8303	68,33%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: 30.

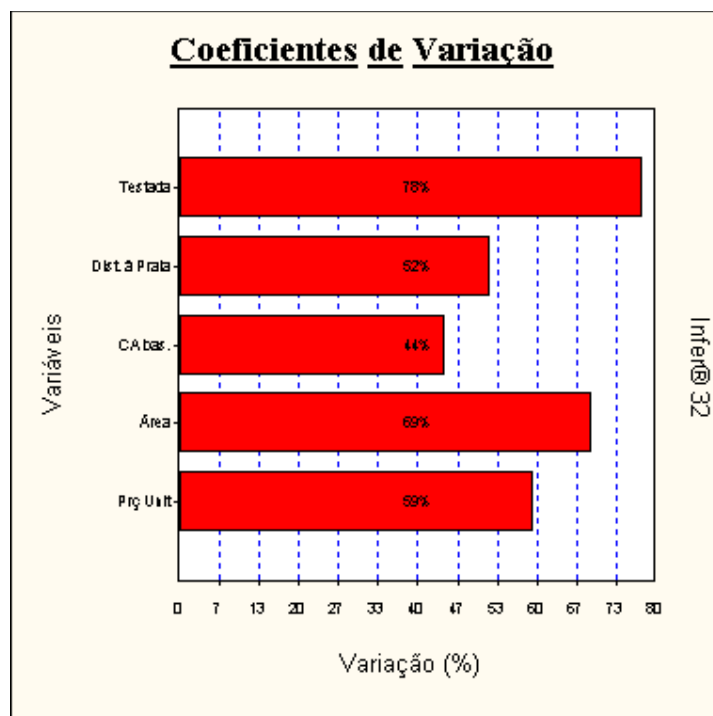
Distribuição das Variáveis



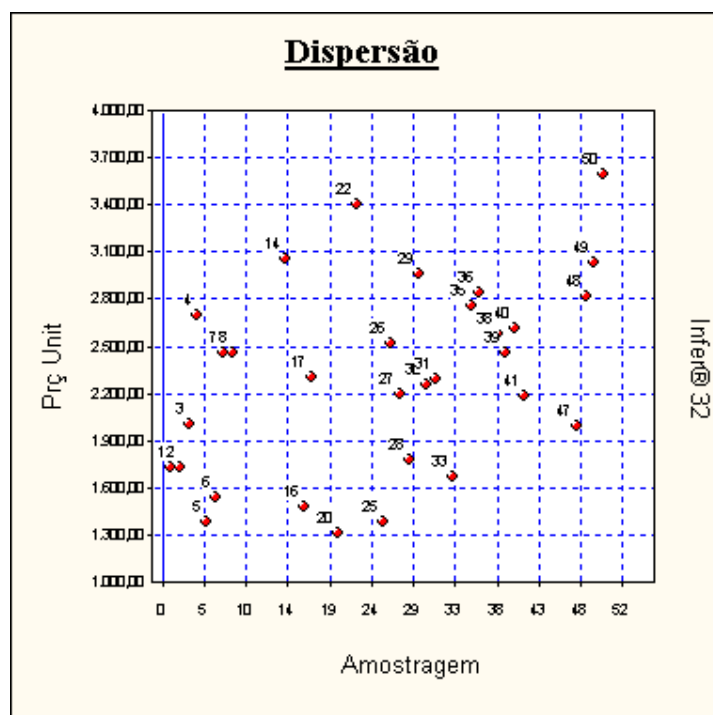
Estatísticas das Variáveis Não Transformadas

Nome da Variável	Valor médio	Desvio Padrão	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude total	Coefficiente de variação
Prç Unit	2304,85	607,8144	1307,69	3589,74	2282,05	26,3710
Área	449,71	288,6005	252,00	1421,00	1169,00	64,1741
CA bas.	2,24	1,0205	0,70	3,45	2,75	45,5886
Dist. à Praia	688,97	417,8375	98,00	1870,00	1772,00	60,6468
Testada	20,24	13,8303	12,00	72,00	60,00	68,3296

Distribuição das Variáveis não Transformadas



Dispersão dos elementos



Dispersão em Torno da Média

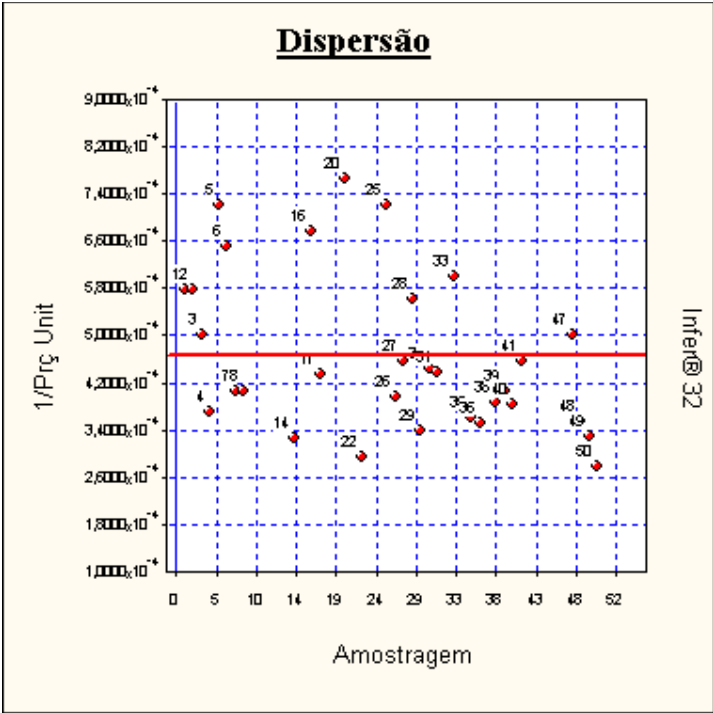


Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável Prç Unit.

Nº Am.	Valor observado	Valor estimado	Diferença	Variação %
1	1.732,14	1.838,01	105,87	6,1122 %
2	1.732,14	1.838,01	105,87	6,1122 %
3	2.000,00	2.207,56	207,56	10,3779 %
4	2.702,30	2.413,96	-288,34	-10,6702 %
5	1.384,62	1.497,70	113,08	8,1671 %
6	1.538,46	1.497,70	-40,76	-2,6491 %
7	2.457,14	2.587,79	130,65	5,3170 %
8	2.461,54	2.011,44	-450,10	-18,2851 %
14	3.058,82	3.398,25	339,43	11,0968 %
16	1.476,92	1.497,70	20,78	1,4072 %
17	2.307,69	2.152,26	-155,43	-6,7355 %
20	1.307,69	1.412,21	104,52	7,9925 %
22	3.397,44	3.233,07	-164,37	-4,8380 %
25	1.384,62	1.416,69	32,07	2,3164 %
26	2.515,48	2.066,86	-448,62	-17,8345 %
27	2.194,91	2.010,28	-184,63	-8,4115 %
28	1.778,58	1.771,94	-6,64	-0,3732 %
29	2.954,55	2.859,85	-94,70	-3,2053 %
30	2.257,14	2.471,09	213,95	9,4786 %
31	2.285,71	2.516,46	230,75	10,0952 %
33	1.666,67	1.555,32	-111,35	-6,6810 %
35	2.757,35	2.649,71	-107,64	-3,9037 %
36	2.843,13	3.002,33	159,20	5,5994 %
38	2.579,37	2.972,18	392,81	15,2288 %
39	2.457,14	2.603,50	146,36	5,9563 %
40	2.612,31	2.163,38	-448,93	-17,1851 %
41	2.182,54	2.082,60	-99,94	-4,5790 %

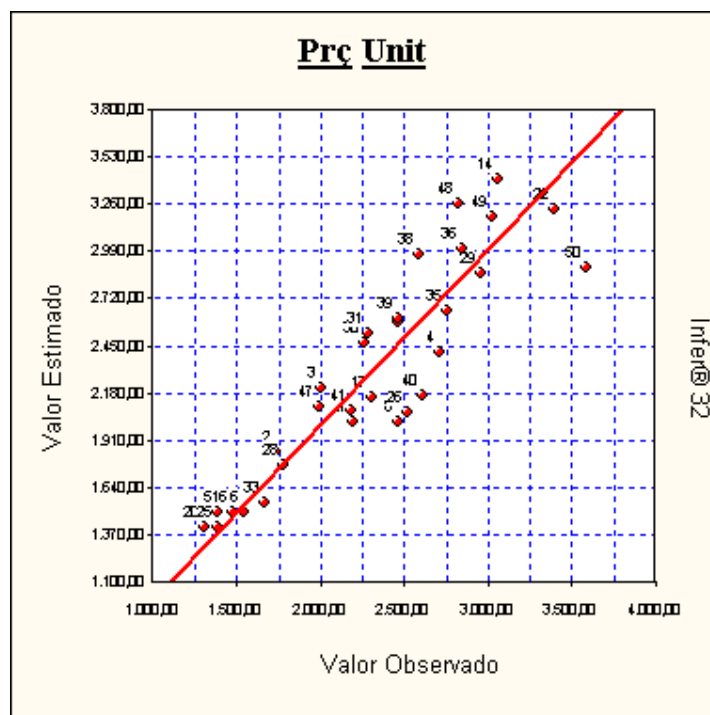


47	1.987,77	2.098,01	110,24	5,5457 %
48	2.820,51	3.267,14	446,63	15,8350 %
49	3.026,04	3.188,62	162,58	5,3726 %
50	3.589,74	2.893,97	-695,77	-19,3823 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Valores Estimados x Valores Observados



Uma melhor adequação dos pontos à reta significa um melhor ajuste do modelo.

Modelo da Regressão

$1/[\text{Prç Unit}] = -4,3453 \times 10^{-4} - 0,05047 / [\text{Área}] - 1,8835 \times 10^{-4} \times \ln([\text{CA bas.}]) + 1,8998 \times 10^{-4} \times \ln([\text{Dist. à Praia}]) - 1,9188 \times 10^{-6} \times [\text{Testada}]$

Modelo para a Variável Dependente

$[\text{Prç Unit}] = 1/(-4,3453 \times 10^{-4} - 0,05047 / [\text{Área}] - 1,8835 \times 10^{-4} \times \ln([\text{CA bas.}]) + 1,8998 \times 10^{-4} \times \ln([\text{Dist. à Praia}]) - 1,9188 \times 10^{-6} \times [\text{Testada}])$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.



Variáveis	Coefficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Área	b1 = -0,0504	0,0118	-0,0660	-0,0349
CA bas.	b2 = -1,8834x10 ⁻⁴	1,7019x10 ⁻⁵	-2,1072x10 ⁻⁴	-1,6596x10 ⁻⁴
Dist. à Praia	b3 = 1,8997x10 ⁻⁴	1,5609x10 ⁻⁵	1,6945x10 ⁻⁴	2,1050x10 ⁻⁴
Testada	b4 = -1,9187x10 ⁻⁶	8,0808x10 ⁻⁷	-2,9813x10 ⁻⁶	-8,5616x10 ⁻⁷

Correlação do Modelo

Coefficiente de correlação (r) : 0,9468
Valor t calculado : 15,01
Valor t tabelado (t crítico) : 2,779 (para o nível de significância de 1,00 %)
Coefficiente de determinação (r²) ... : 0,8965
Coefficiente r² ajustado : 0,8806

Classificação: Correlação Fortíssima

Tabela de Somatórios

	1	Prç Unit	Área	CA bas.	Dist. à Praia
Prç Unit	0,0144	7,3116x10 ⁻⁶	3,9994x10 ⁻⁵	8,5729x10 ⁻³	0,0931
Área	0,0851	3,9994x10 ⁻⁵	2,6012x10 ⁻⁴	0,0579	0,5469
CA bas.	20,5723	8,5729x10 ⁻³	0,0579	24,1343	135,9574
Dist. à Praia	196,4860	0,0931	0,5469	135,9574	1259,3198
Testada	627,4600	0,2727	1,4916	442,3228	3891,6823

	Testada
Prç Unit	0,2727
Área	1,4916
CA bas.	442,3228
Dist. à Praia	3891,6823
Testada	18438,5548

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	4,9147x10 ⁻⁷	4	1,2286x10 ⁻⁷	56,29
Residual	5,6753x10 ⁻⁸	26	2,1828x10 ⁻⁹	
Total	5,4822x10 ⁻⁷	30	1,8274x10 ⁻⁸	

F Calculado : 56,29
F Tabelado : 4,140 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a 2,0x10⁻¹⁰⁰%

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.
Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau III.

Correlações Parciais

	Prç Unit	Área	CA bas.	Dist. à Praia	Testada
Prç Unit	1,0000	0,0548	-0,4323	0,5097	-0,3632
Área	0,0548	1,0000	0,0831	0,3689	-0,6009



CA bas.	-0,4323	0,0831	1,0000	0,4603	0,1057
Dist. à Praia	0,5097	0,3689	0,4603	1,0000	-0,3017
Testada	-0,3632	-0,6009	0,1057	-0,3017	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Prç Unit	Área	CA bas.	Dist. à Praia
Prç Unit	∞	0,280	-2,444	3,021
Área	0,280	∞	0,425	2,024
CA bas.	-2,444	0,425	∞	2,644
Dist. à Praia	3,021	2,024	2,644	∞
Testada	-1,988	-3,833	0,542	-1,613

	Testada
Prç Unit	-1,988
Área	-3,833
CA bas.	0,542
Dist. à Praia	-1,613
Testada	∞

Valor t tabelado (t crítico): 2,779 (para o nível de significância de 1,00 %)

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal - significância 10,00%)

Coefficiente t de Student: t(crítico) = 1,7056

Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Área	b1	-5,517	8,6x10 ⁻⁴⁰ %	Sim
CA bas.	b2	-13,05	6,4x10 ⁻¹¹⁰ %	Sim
Dist. à Praia	b3	15,18	2,0x10 ⁻¹²⁰ %	Sim
Testada	b4	-3,111	0,4%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de β diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau III.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal - significância 10,00%)

Coefficiente t de Student: t(crítico) = 1,3150

Variável	Coefficiente	t Calculado	Significância
Área	b1	-4,264	1,2x10 ⁻²⁰ %
CA bas.	b2	-11,07	1,2x10 ⁻⁹⁰ %
Dist. à Praia	b3	12,17	1,5x10 ⁻¹⁰⁰ %
Testada	b4	-2,374	1,3%



Tabela de Resíduos

Resíduos da variável dependente 1/[Prç Unit].

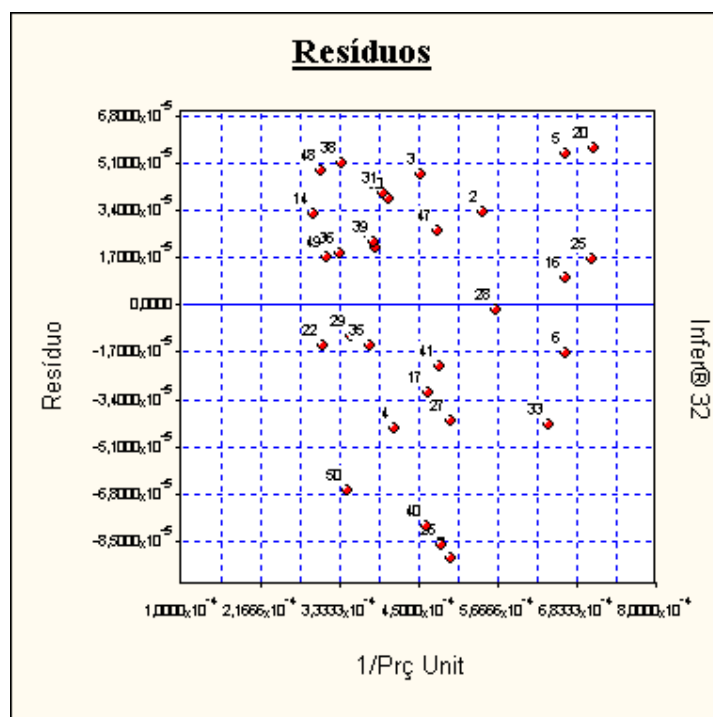
Nº Am.	Observado	Estimado	Resíduo	Normalizado	Studentizado
1	$5,7732 \times 10^{-4}$	$5,4406 \times 10^{-4}$	$3,3254 \times 10^{-5}$	0,7117	0,7497
2	$5,7732 \times 10^{-4}$	$5,4406 \times 10^{-4}$	$3,3254 \times 10^{-5}$	0,7117	0,7497
3	$5,0000 \times 10^{-4}$	$4,5298 \times 10^{-4}$	$4,7010 \times 10^{-5}$	1,0062	1,1384
4	$3,7005 \times 10^{-4}$	$4,1425 \times 10^{-4}$	$-4,4202 \times 10^{-5}$	-0,9460	-1,0698
5	$7,2221 \times 10^{-4}$	$6,6768 \times 10^{-4}$	$5,4531 \times 10^{-5}$	1,1671	1,2779
6	$6,5000 \times 10^{-4}$	$6,6768 \times 10^{-4}$	$-1,7688 \times 10^{-5}$	-0,3785	-0,4145
7	$4,0697 \times 10^{-4}$	$3,8643 \times 10^{-4}$	$2,0546 \times 10^{-5}$	0,4397	0,4582
8	$4,0624 \times 10^{-4}$	$4,9715 \times 10^{-4}$	$-9,0905 \times 10^{-5}$	-1,9457	-2,0178
14	$3,2692 \times 10^{-4}$	$2,9426 \times 10^{-4}$	$3,2654 \times 10^{-5}$	0,6989	0,7464
16	$6,7708 \times 10^{-4}$	$6,6768 \times 10^{-4}$	$9,3960 \times 10^{-6}$	0,2011	0,2201
17	$4,3333 \times 10^{-4}$	$4,6462 \times 10^{-4}$	$-3,1295 \times 10^{-5}$	-0,6698	-0,6892
20	$7,6470 \times 10^{-4}$	$7,0811 \times 10^{-4}$	$5,6596 \times 10^{-5}$	1,2113	1,4696
22	$2,9433 \times 10^{-4}$	$3,0930 \times 10^{-4}$	$-1,4964 \times 10^{-5}$	-0,3202	-0,3615
25	$7,2221 \times 10^{-4}$	$7,0586 \times 10^{-4}$	$1,6350 \times 10^{-5}$	0,3499	0,3813
26	$3,9753 \times 10^{-4}$	$4,8382 \times 10^{-4}$	$-8,6287 \times 10^{-5}$	-1,8468	-1,9379
27	$4,5559 \times 10^{-4}$	$4,9744 \times 10^{-4}$	$-4,1842 \times 10^{-5}$	-0,8955	-1,0178
28	$5,6224 \times 10^{-4}$	$5,6435 \times 10^{-4}$	$-2,1063 \times 10^{-6}$	-0,0450	-0,0473
29	$3,3846 \times 10^{-4}$	$3,4966 \times 10^{-4}$	$-1,1207 \times 10^{-5}$	-0,2398	-0,2554
30	$4,4303 \times 10^{-4}$	$4,0468 \times 10^{-4}$	$3,8358 \times 10^{-5}$	0,8210	0,8493
31	$4,3750 \times 10^{-4}$	$3,9738 \times 10^{-4}$	$4,0116 \times 10^{-5}$	0,8586	0,9943
33	$5,9999 \times 10^{-4}$	$6,4295 \times 10^{-4}$	$-4,2955 \times 10^{-5}$	-0,9194	-1,0028
35	$3,6266 \times 10^{-4}$	$3,7739 \times 10^{-4}$	$-1,4732 \times 10^{-5}$	-0,3153	-0,3318
36	$3,5172 \times 10^{-4}$	$3,3307 \times 10^{-4}$	$1,8650 \times 10^{-5}$	0,3991	0,4267
38	$3,8769 \times 10^{-4}$	$3,3645 \times 10^{-4}$	$5,1237 \times 10^{-5}$	1,0966	1,1807
39	$4,0697 \times 10^{-4}$	$3,8409 \times 10^{-4}$	$2,2878 \times 10^{-5}$	0,4896	0,5299
40	$3,8280 \times 10^{-4}$	$4,6223 \times 10^{-4}$	$-7,9436 \times 10^{-5}$	-1,7002	-1,7495
41	$4,5818 \times 10^{-4}$	$4,8016 \times 10^{-4}$	$-2,1987 \times 10^{-5}$	-0,4706	-0,5221
47	$5,0307 \times 10^{-4}$	$4,7664 \times 10^{-4}$	$2,6433 \times 10^{-5}$	0,5657	0,5866
48	$3,5454 \times 10^{-4}$	$3,0607 \times 10^{-4}$	$4,8467 \times 10^{-5}$	1,0373	1,1238
49	$3,3046 \times 10^{-4}$	$3,1361 \times 10^{-4}$	$1,6849 \times 10^{-5}$	0,3606	0,5214
50	$2,7857 \times 10^{-4}$	$3,4554 \times 10^{-4}$	$-6,6974 \times 10^{-5}$	-1,4335	-1,7782

Nº Am.	Quadrático
1	$1,1058 \times 10^{-9}$
2	$1,1058 \times 10^{-9}$
3	$2,2100 \times 10^{-9}$
4	$1,9538 \times 10^{-9}$
5	$2,9736 \times 10^{-9}$
6	$3,1286 \times 10^{-10}$
7	$4,2215 \times 10^{-10}$
8	$8,2638 \times 10^{-9}$
14	$1,0663 \times 10^{-9}$
16	$8,8285 \times 10^{-11}$
17	$9,7937 \times 10^{-10}$
20	$3,2031 \times 10^{-9}$
22	$2,2392 \times 10^{-10}$
25	$2,6735 \times 10^{-10}$
26	$7,4455 \times 10^{-9}$
27	$1,7507 \times 10^{-9}$
28	$4,4367 \times 10^{-12}$



29	$1,2561 \times 10^{-10}$
30	$1,4713 \times 10^{-9}$
31	$1,6093 \times 10^{-9}$
33	$1,8451 \times 10^{-9}$
35	$2,1705 \times 10^{-10}$
36	$3,4783 \times 10^{-10}$
38	$2,6253 \times 10^{-9}$
39	$5,2341 \times 10^{-10}$
40	$6,3100 \times 10^{-9}$
41	$4,8343 \times 10^{-10}$
47	$6,9871 \times 10^{-10}$
48	$2,3490 \times 10^{-9}$
49	$2,8390 \times 10^{-10}$
50	$4,4856 \times 10^{-9}$

Resíduos x Valor Estimado



Este gráfico deve ser usado para verificação de homocedasticidade do modelo.

Gráfico de Resíduos Quadráticos

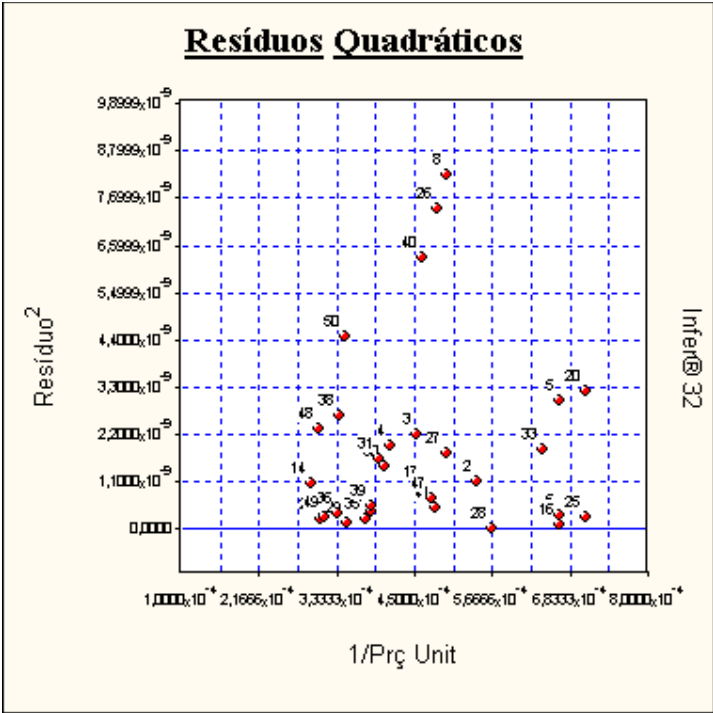


Tabela de Resíduos Deletados

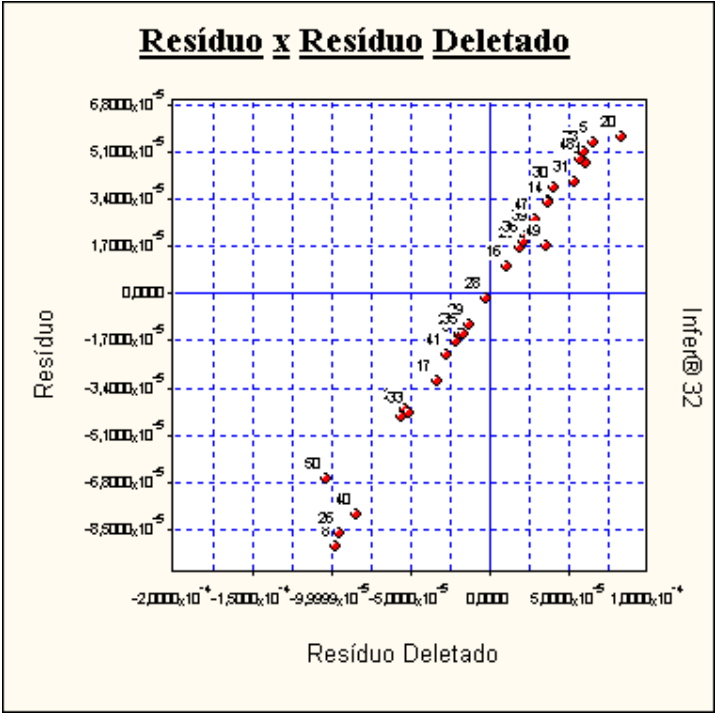
Resíduos deletados da variável dependente 1/[Prç Unit].

Nº Am.	Deletado	Variância	Normalizado	Studentizado
1	3,6897x10 ⁻⁵	2,2210x10 ⁻⁹	0,7056	0,7432
2	3,6897x10 ⁻⁵	2,2210x10 ⁻⁹	0,7056	0,7432
3	6,0183x10 ⁻⁵	2,1569x10 ⁻⁹	1,0122	1,1452
4	-5,6526x10 ⁻⁵	2,1701x10 ⁻⁹	-0,9488	-1,0730
5	6,5370x10 ⁻⁵	2,1275x10 ⁻⁹	1,1822	1,2944
6	-2,1204x10 ⁻⁵	2,2551x10 ⁻⁹	-0,3724	-0,4078
7	2,2309x10 ⁻⁵	2,2517x10 ⁻⁹	0,4329	0,4511
8	-9,7772x10 ⁻⁵	1,9146x10 ⁻⁹	-2,0775	-2,1545
14	3,7240x10 ⁻⁵	2,2214x10 ⁻⁹	0,6928	0,7398
16	1,1263x10 ⁻⁵	2,2658x10 ⁻⁹	0,1973	0,2161
17	-3,3138x10 ⁻⁵	2,2286x10 ⁻⁹	-0,6629	-0,6821
20	8,3297x10 ⁻⁵	2,0815x10 ⁻⁹	1,2404	1,5049
22	-1,9066x10 ⁻⁵	2,2587x10 ⁻⁹	-0,3148	-0,3554
25	1,9410x10 ⁻⁵	2,2574x10 ⁻⁹	0,3441	0,3749
26	-9,5006x10 ⁻⁵	1,9422x10 ⁻⁹	-1,9579	-2,0544
27	-5,4044x10 ⁻⁵	2,1796x10 ⁻⁹	-0,8962	-1,0185
28	-2,3222x10 ⁻⁶	2,2699x10 ⁻⁹	-0,0442	-0,0464
29	-1,2711x10 ⁻⁵	2,2644x10 ⁻⁹	-0,2355	-0,2508
30	4,1056x10 ⁻⁵	2,2071x10 ⁻⁹	0,8164	0,8447
31	5,3799x10 ⁻⁵	2,1837x10 ⁻⁹	0,8584	0,9941
33	-5,1108x10 ⁻⁵	2,1823x10 ⁻⁹	-0,9195	-1,0029
35	-1,6315x10 ⁻⁵	2,2605x10 ⁻⁹	-0,3098	-0,3260
36	2,1311x10 ⁻⁵	2,2542x10 ⁻⁹	0,3928	0,4199
38	5,9395x10 ⁻⁵	2,1483x10 ⁻⁹	1,1054	1,1901
39	2,6795x10 ⁻⁵	2,2456x10 ⁻⁹	0,4827	0,5224
40	-8,4110x10 ⁻⁵	2,0028x10 ⁻⁹	-1,7749	-1,8264
41	-2,7067x10 ⁻⁵	2,2463x10 ⁻⁹	-0,4639	-0,5147

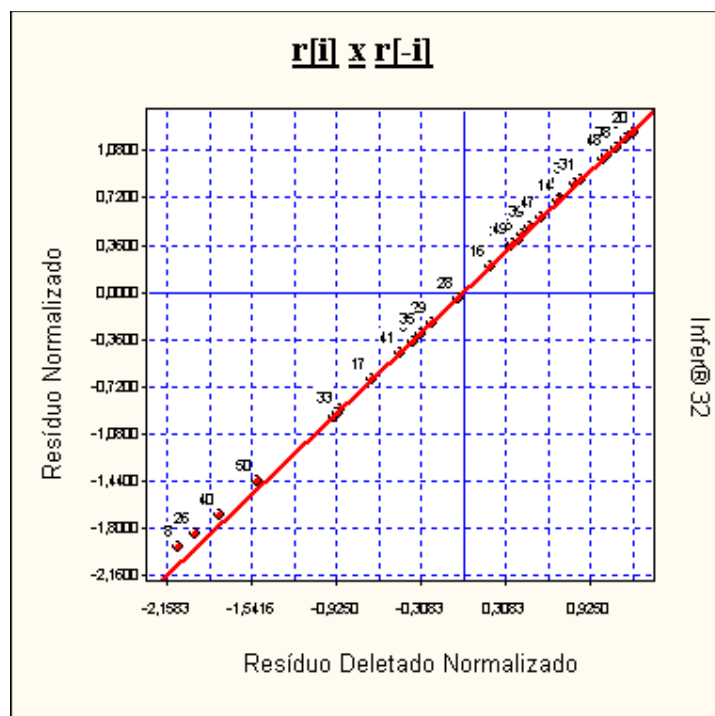


47	$2,8417 \times 10^{-5}$	$2,2400 \times 10^{-9}$	0,5584	0,5790
48	$5,6883 \times 10^{-5}$	$2,1598 \times 10^{-9}$	1,0428	1,1298
49	$3,5232 \times 10^{-5}$	$2,2463 \times 10^{-9}$	0,3555	0,5140
50	$-1,0306 \times 10^{-4}$	$1,9940 \times 10^{-9}$	-1,4998	-1,8605

Resíduo x Resíduo Deletado

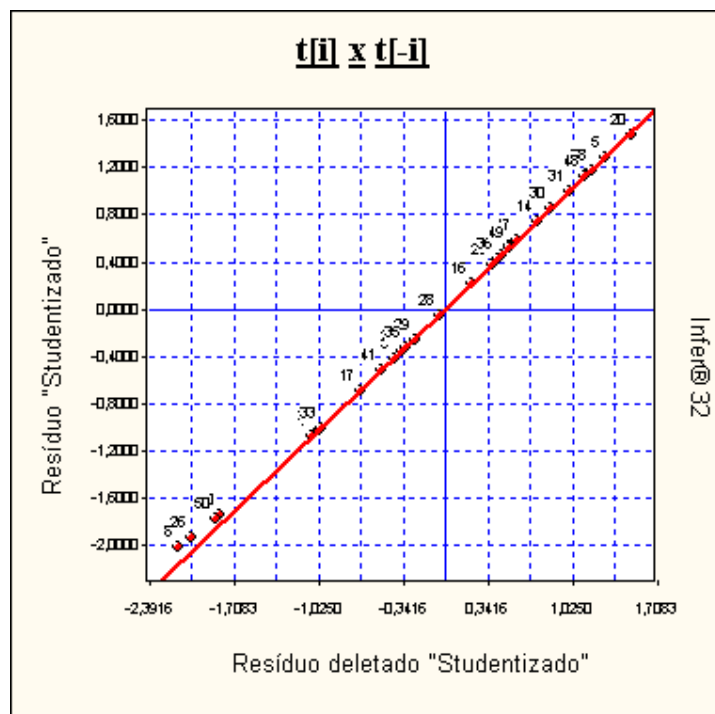


Resíduos Deletados Normalizados



As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

Resíduos Deletados Studentizados



As amostragens cujos resíduos mais se desviam da reta de referência influem significativamente nos valores estimados.

Estatística dos Resíduos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de elementos : 31
Graus de liberdade : 30
Valor médio : $-1,7589 \times 10^{-22}$
Variância : $1,8307 \times 10^{-9}$
Desvio padrão : $4,2787 \times 10^{-5}$
Desvio médio : $3,6553 \times 10^{-5}$
Variância (não tendenciosa) : $2,1828 \times 10^{-9}$
Desvio padrão (não tend.) : $4,6720 \times 10^{-5}$
Valor mínimo : $-9,0905 \times 10^{-5}$
Valor máximo : $5,6596 \times 10^{-5}$
Amplitude : $1,4750 \times 10^{-4}$
Número de classes : 5
Intervalo de classes : $2,9500 \times 10^{-5}$

Momentos Centrais

Momento central de 1ª ordem : $-1,7589 \times 10^{-22}$
Momento central de 2ª ordem : $1,8307 \times 10^{-9}$
Momento central de 3ª ordem : $-4,8656 \times 10^{-14}$
Momento central de 4ª ordem : $-1,5695 \times 10^{-15}$

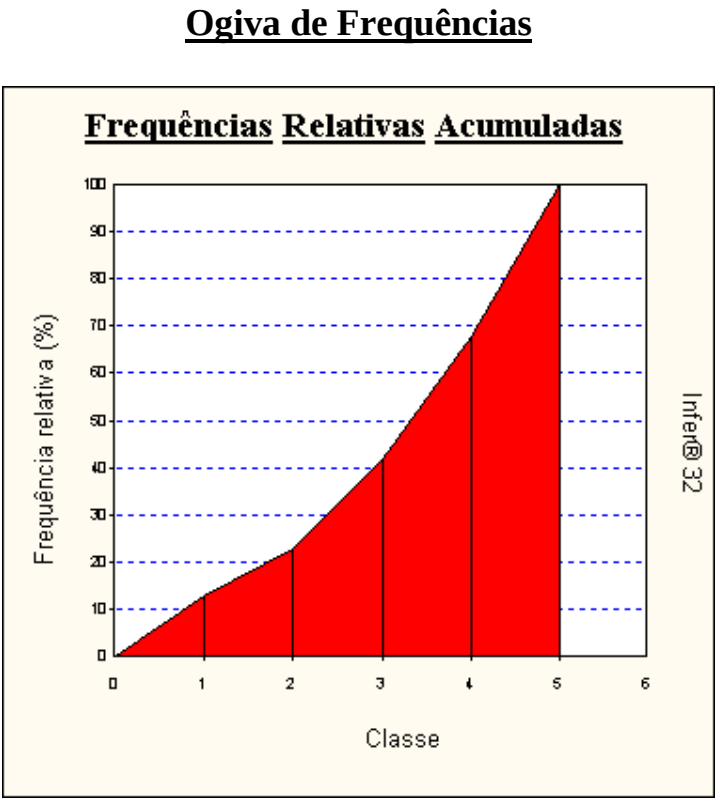
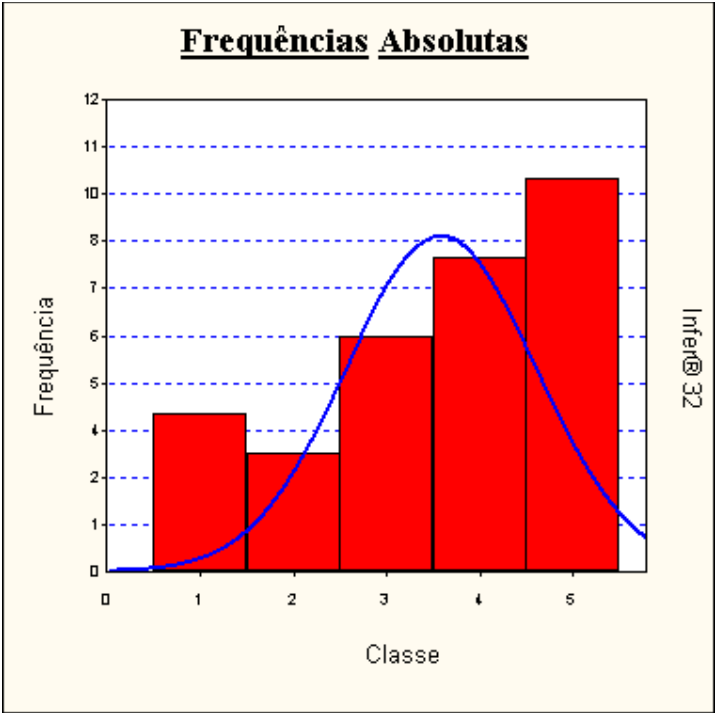
Coeficiente	Amostral	Normal	t de Student
Assimetria	-0,6211	0	0
Curtose	-471,3001	0	Indefinido

Distribuição assimétrica à esquerda e platicúrtica.

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-9,0905 \times 10^{-5}$	$-6,1405 \times 10^{-5}$	4	12,90	$-8,0901 \times 10^{-5}$
2	$-6,1405 \times 10^{-5}$	$-3,1904 \times 10^{-5}$	3	9,68	$-4,3000 \times 10^{-5}$
3	$-3,1904 \times 10^{-5}$	$-2,4045 \times 10^{-6}$	6	19,35	$-1,8645 \times 10^{-5}$
4	$-2,4045 \times 10^{-6}$	$2,7095 \times 10^{-5}$	8	25,81	$1,6124 \times 10^{-5}$
5	$2,7095 \times 10^{-5}$	$5,6596 \times 10^{-5}$	10	32,26	$4,3548 \times 10^{-5}$

Histograma



Amostragens eliminadas

Amostragens não utilizadas na avaliação:

Nº Am.	Prç Unit	Erro/Desvio Padrão(*)
--------	----------	-----------------------



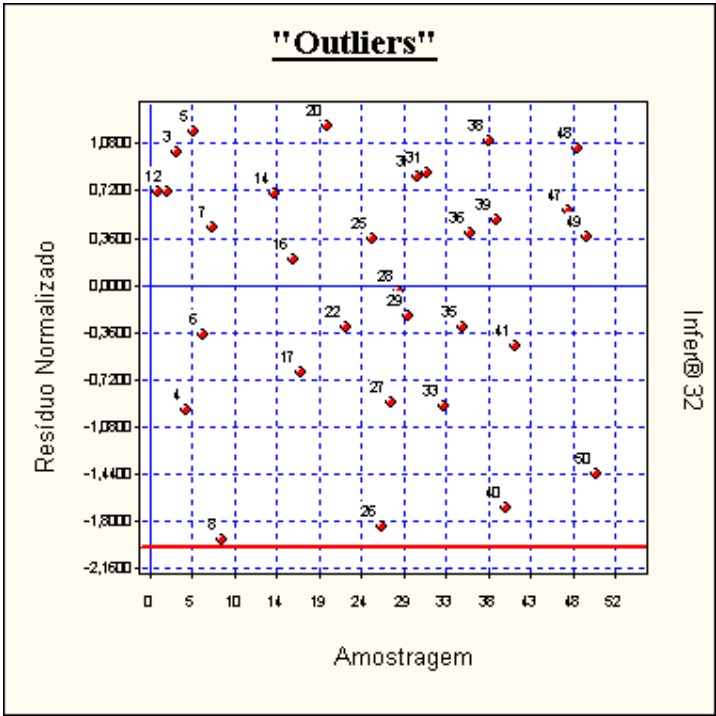
9	2640,0000	5,6506x10 ⁷
10	1866,6700	3,9953x10 ⁷
11	7000,0000	1,4982x10 ⁸
12	2426,8400	5,1943x10 ⁷
13	6564,1000	1,4049x10 ⁸
15	6250,0000	1,3377x10 ⁸
18	2600,0000	5,5649x10 ⁷
19	2042,0800	4,3708x10 ⁷
21	1333,3300	2,8538x10 ⁷
23	6150,0600	1,3163x10 ⁸
24	6167,4000	1,3200x10 ⁸
32	2199,3100	4,7073x10 ⁷
34	2400,0000	5,1369x10 ⁷
37	2519,0800	5,3917x10 ⁷
42	400,0000	8,5615x10 ⁶
43	1041,6700	2,2295x10 ⁷
44	5102,0400	1,0920x10 ⁸
45	2286,8200	4,8946x10 ⁷
46	2265,3800	4,8487x10 ⁷

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:
Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo. Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers





Efeitos de cada Observação na Regressão

F tabelado: 5,802 (para o nível de significância de 0,10 %)

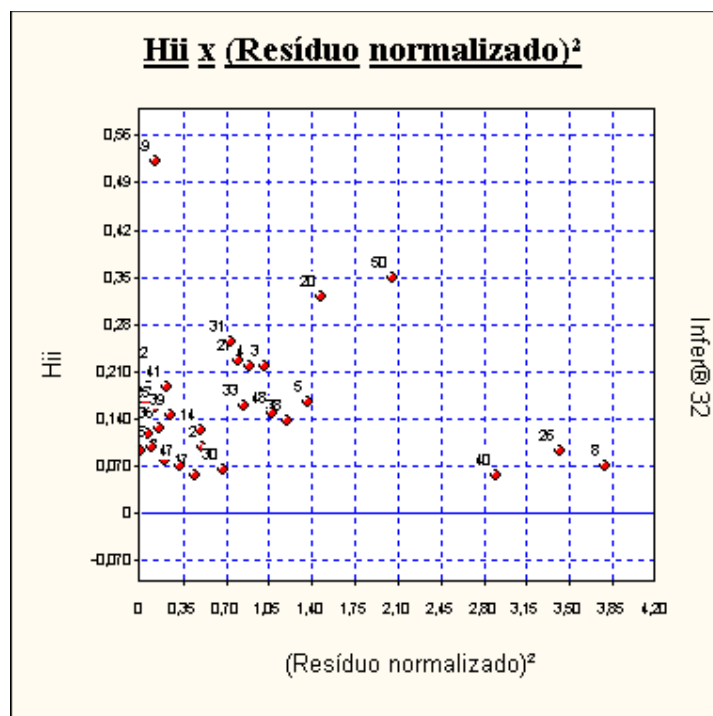
Nº Am.	Distância de Cook(*)	Hii(**)	Aceito
1	0,0123	0,0987	Sim
2	0,0123	0,0987	Sim
3	0,0726	0,2188	Sim
4	0,0638	0,2180	Sim
5	0,0649	0,1658	Sim
6	$6,8309 \times 10^{-3}$	0,1658	Sim
7	$3,6036 \times 10^{-3}$	0,0790	Sim
8	0,0615	0,0702	Sim
14	0,0156	0,1231	Sim
16	$1,9275 \times 10^{-3}$	0,1658	Sim
17	$5,5980 \times 10^{-3}$	0,0556	Sim
20	0,2037	0,3205	Sim
22	$7,1663 \times 10^{-3}$	0,2151	Sim
25	$5,4414 \times 10^{-3}$	0,1576	Sim
26	0,0758	0,0917	Sim
27	0,0604	0,2257	Sim
28	$4,5932 \times 10^{-5}$	0,0929	Sim
29	$1,7512 \times 10^{-3}$	0,1182	Sim
30	0,0101	0,0657	Sim
31	0,0674	0,2543	Sim
33	0,0381	0,1595	Sim
35	$2,3667 \times 10^{-3}$	0,0970	Sim
36	$5,1963 \times 10^{-3}$	0,1248	Sim
38	0,0443	0,1373	Sim
39	$9,6168 \times 10^{-3}$	0,1461	Sim
40	0,0360	0,0555	Sim
41	0,0126	0,1877	Sim
47	$5,1665 \times 10^{-3}$	0,0698	Sim
48	0,0438	0,1479	Sim
49	0,0593	0,5217	Sim
50	0,3408	0,3501	Sim

(*) A distância de Cook corresponde à variação máxima sofrida pelos coeficientes do modelo quando se retira o elemento da amostra. Não deve ser maior que F tabelado.

Todos os elementos da amostragem passaram pelo teste de consistência.

(**) Hii são os elementos da diagonal da matriz de previsão. São equivalentes à distância de Mahalanobis e medem a distância da observação para o conjunto das demais observações.

Hii x Resíduo Normalizado Quadrático



*Pontos no canto inferior direito podem ser "outliers".
Pontos no canto superior esquerdo podem possuir alta influência no resultado da regressão.*

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% de Resíduos no Intervalo
-1; +1	68,3 %	70,97 %
-1,64; +1,64	89,9 %	90,32 %
-1,96; +1,96	95,0 %	100,00 %

Teste de Kolmogorov-Smirnov

Nº Am.	Resíduo	F(z)	G(z)	Dif. esquerda	Dif. Direita
8	-9,0905x10 ⁻⁵	2,584x10 ⁻²	0,0323	0,0258	6,4142x10 ⁻³
26	-8,6287x10 ⁻⁵	0,0324	0,0645	1,2340x10 ⁻⁴	0,0321
40	-7,9436x10 ⁻⁵	0,0445	0,0968	0,0199	0,0522
50	-6,6974x10 ⁻⁵	0,0759	0,1290	0,0209	0,0531
4	-4,4202x10 ⁻⁵	0,1721	0,1613	0,0430	0,0107
33	-4,2955x10 ⁻⁵	0,1789	0,1935	0,0176	0,0146
27	-4,1842x10 ⁻⁵	0,1852	0,2258	8,3126x10 ⁻³	0,0405
17	-3,1295x10 ⁻⁵	0,2515	0,2581	0,0256	6,5826x10 ⁻³
41	-2,1987x10 ⁻⁵	0,319	0,2903	0,0608	0,0286
6	-1,7688x10 ⁻⁵	0,352	0,3226	0,0621	0,0299
22	-1,4964x10 ⁻⁵	0,374	0,3548	0,0517	0,0195
35	-1,4732x10 ⁻⁵	0,376	0,3871	0,0214	0,0108
29	-1,1207x10 ⁻⁵	0,405	0,4194	0,0181	0,0141
28	-2,1063x10 ⁻⁶	0,482	0,4516	0,0626	0,0304
16	9,3960x10 ⁻⁶	0,580	0,4839	0,1280	0,0958
25	1,6350x10 ⁻⁵	0,637	0,5161	0,1529	0,1206



49	1,6849x10 ⁻⁵	0,641	0,5484	0,1246	0,0924
36	1,8650x10 ⁻⁵	0,655	0,5806	0,1067	0,0744
7	2,0546x10 ⁻⁵	0,670	0,6129	0,0893	0,0570
39	2,2878x10 ⁻⁵	0,688	0,6452	0,0749	0,0426
47	2,6433x10 ⁻⁵	0,714	0,6774	0,0690	0,0368
14	3,2654x10 ⁻⁵	0,758	0,7097	0,0802	0,0480
1	3,3254x10 ⁻⁵	0,762	0,7419	0,0520	0,0197
2	3,3254x10 ⁻⁵	0,762	0,7742	0,0197	0,0124
30	3,8358x10 ⁻⁵	0,794	0,8065	0,0199	0,0122
31	4,0116x10 ⁻⁵	0,805	0,8387	1,7174x10 ⁻³	0,0339
3	4,7010x10 ⁻⁵	0,843	0,8710	4,1326x10 ⁻³	0,0281
48	4,8467x10 ⁻⁵	0,850	0,9032	0,0207	0,0530
38	5,1237x10 ⁻⁵	0,864	0,9355	0,0396	0,0718
5	5,4531x10 ⁻⁵	0,878	0,9677	0,0570	0,0893
20	5,6596x10 ⁻⁵	0,887	1,0000	0,0806	0,1128

Maior diferença obtida: 0,1529

Valor crítico: 0,2942 (para o nível de significância de 1 %)

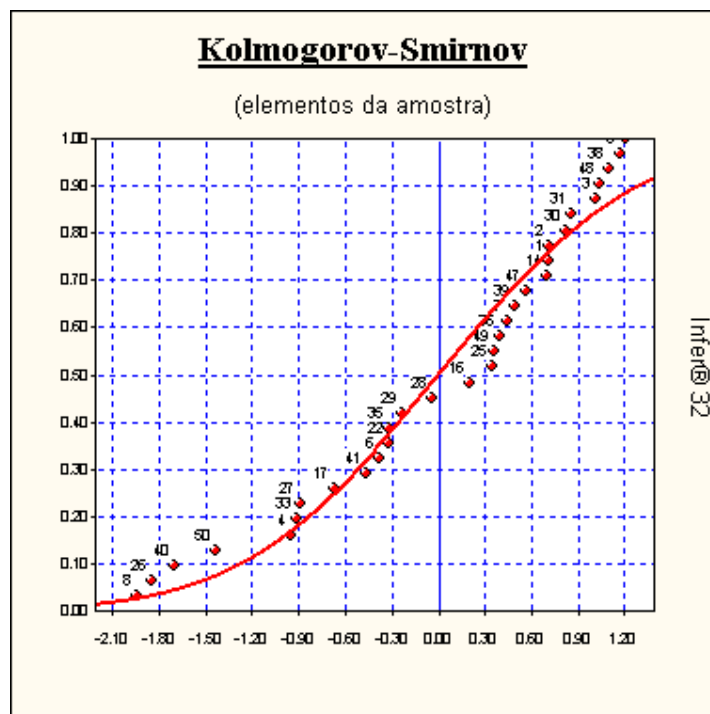
Segundo o teste de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 1%, não se rejeita a hipótese de que os resíduos possuam distribuição normal (não se rejeita a hipótese nula).

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau III.

Observação:

O teste de Kolmogorov-Smirnov tem valor aproximado quando é realizado sobre uma população cuja distribuição é desconhecida como é o caso das avaliações pelo método comparativo.

Gráfico de Kolmogorov-Smirnov



Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos .. : 17

Número de elementos negativos . : 14



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Número de sequências : 18
Média da distribuição de sinais : 15,5
Desvio padrão : 2,784

Teste de Sequências
(desvios em torno da média):

Limite inferior : 0,7914
Limite superior . : 0,4225
Intervalo para a normalidade: [-2,3268 , 2,3268] (para o nível de significância de 1%)

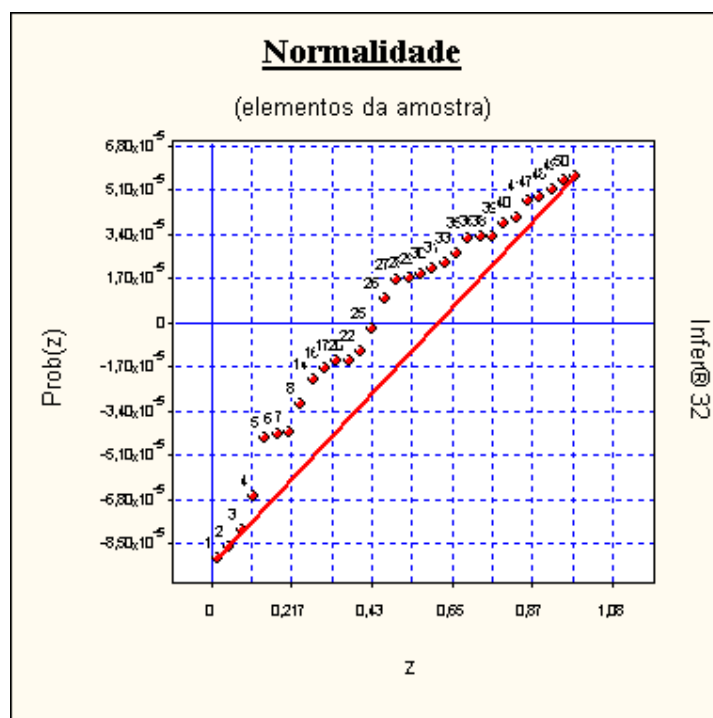
Pelo teste de sequências, aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos.

Teste de Sinais
(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) : 0,5388
Valor z (crítico) : 2,3268 (para o nível de significância de 1%)

Pelo teste de sinais, aceita-se a hipótese nula, podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal (curva de Gauss).

Reta de Normalidade



Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,1247
(nível de significância de 1,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,10
Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 2,90

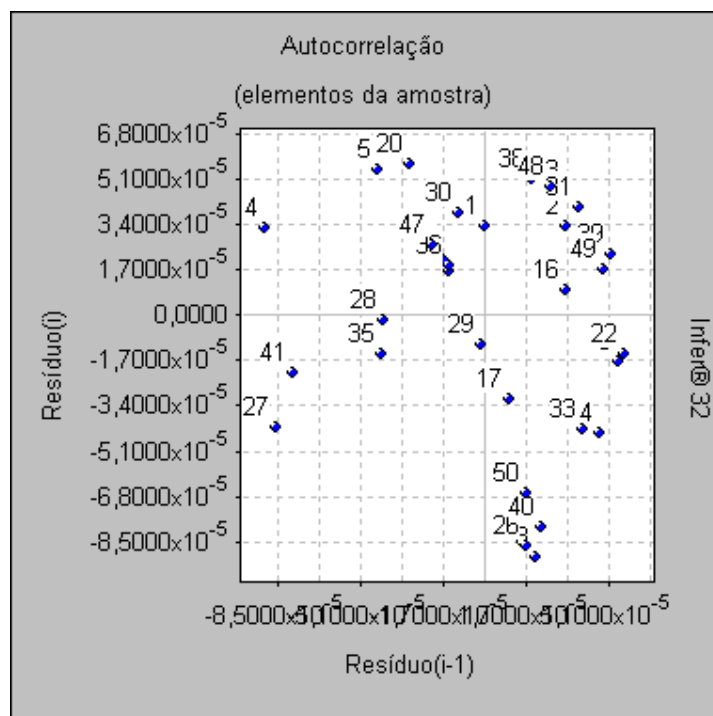


Intervalo para ausência de autocorrelação ($DU < DW < 4-DU$)
 $DU = 1,52$ $4-DU = 2,48$

*Pelo teste de Durbin-Watson, não existe autocorrelação.
Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau III.*

A autocorrelação (ou autorregressão) só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado (positivo ou negativo) não pode ser considerado.

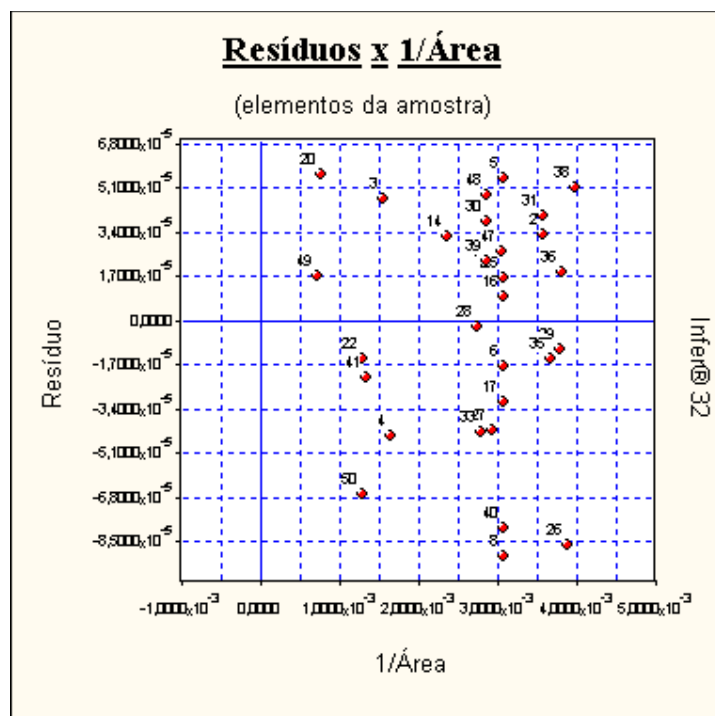
Gráfico de Autocorrelação



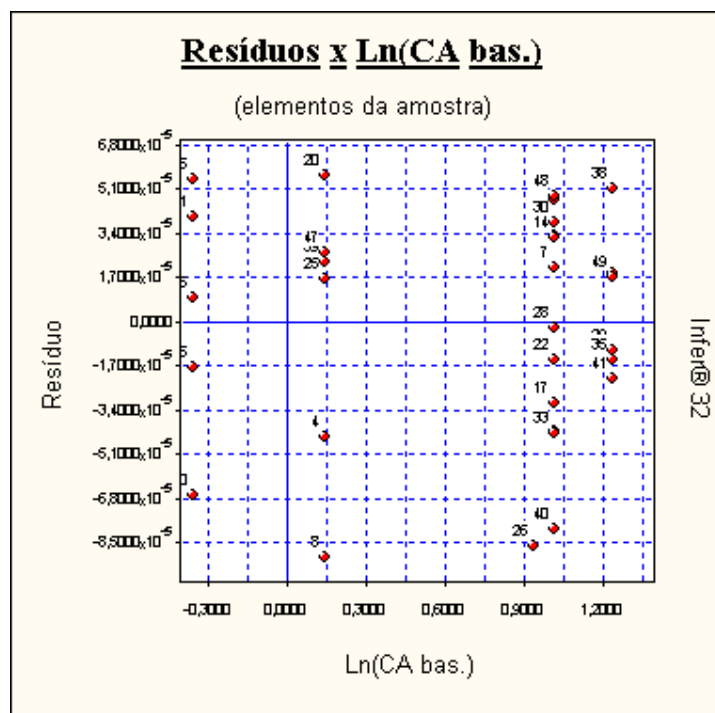
Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.

Resíduos x Variáveis Independentes

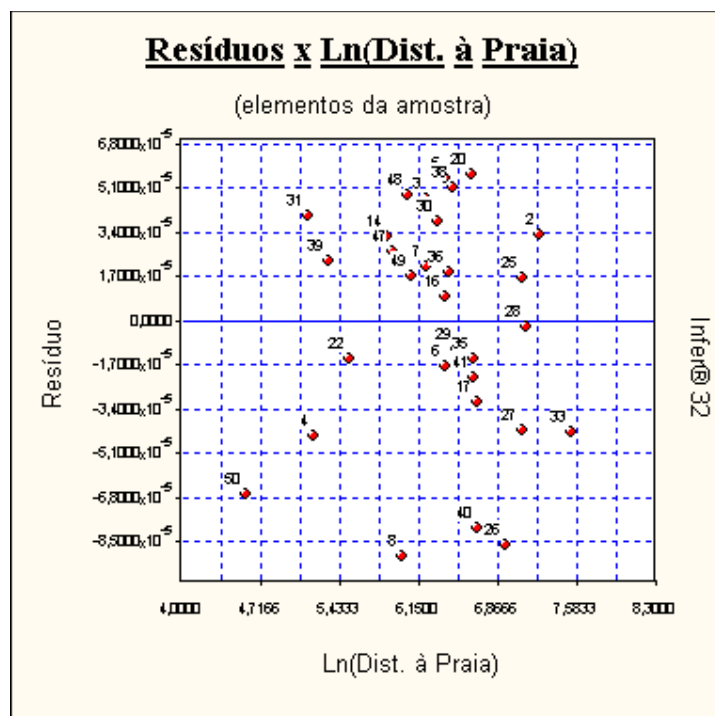
Verificação de multicolinearidade:



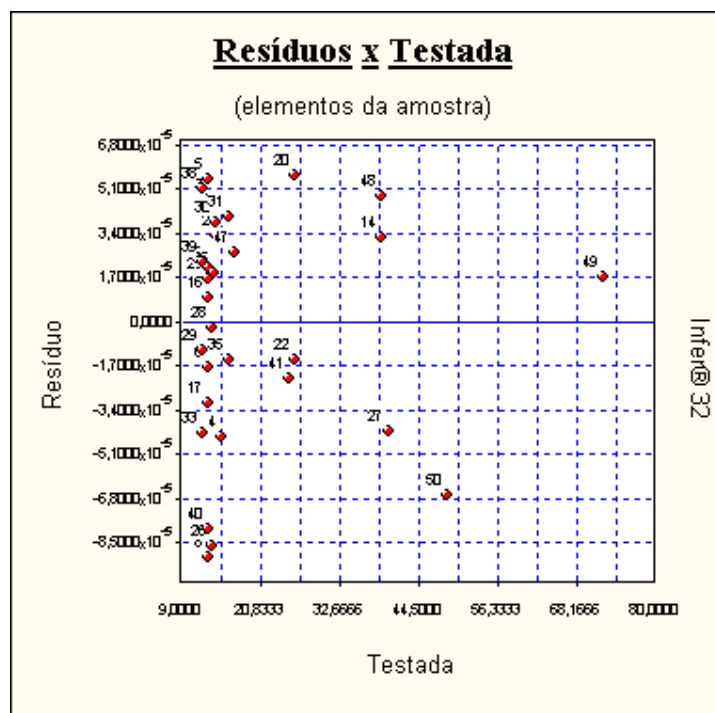
Resíduos x Variáveis Independentes



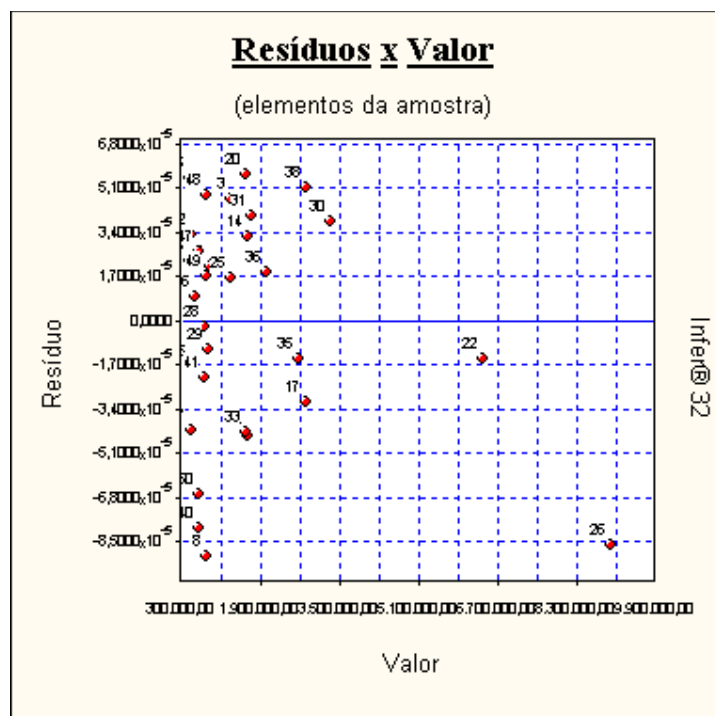
Resíduos x Variáveis Independentes



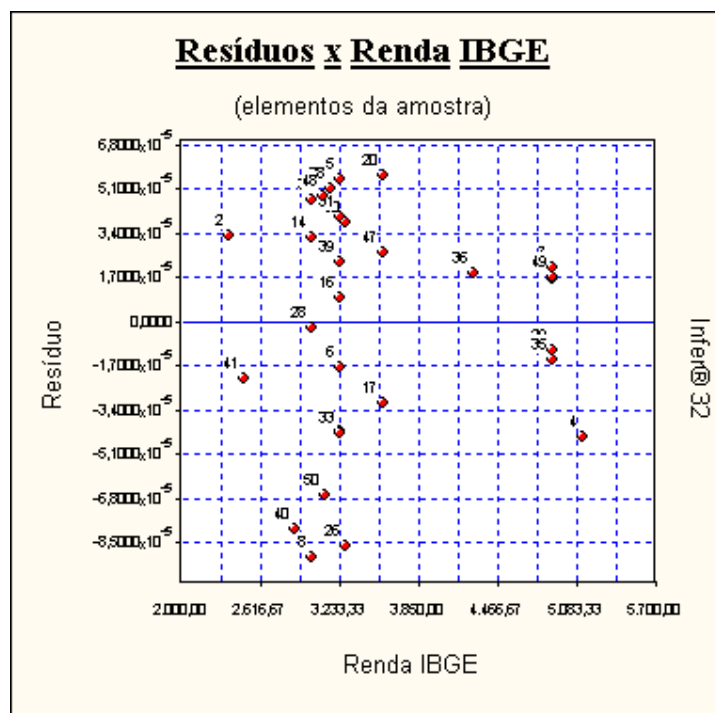
Resíduos x Variáveis Independentes



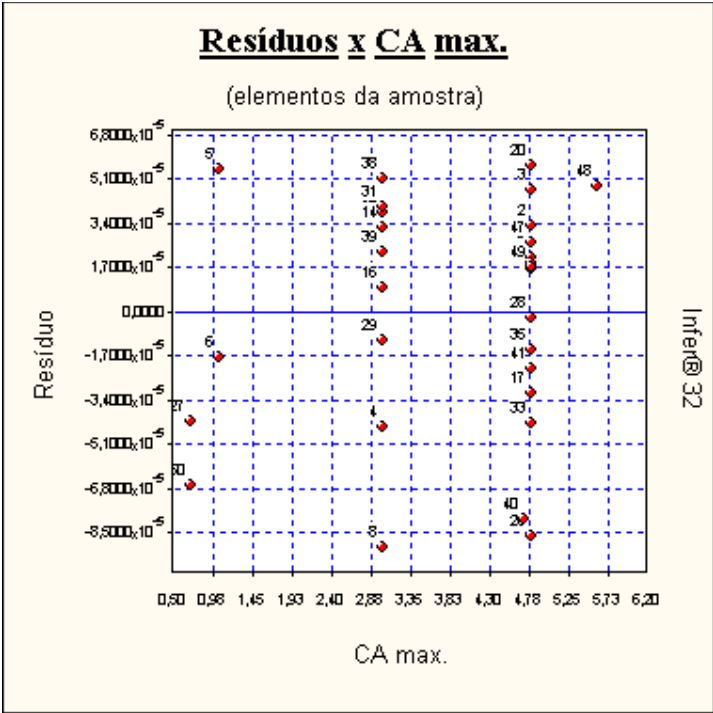
Resíduos x Variáveis Omitidas



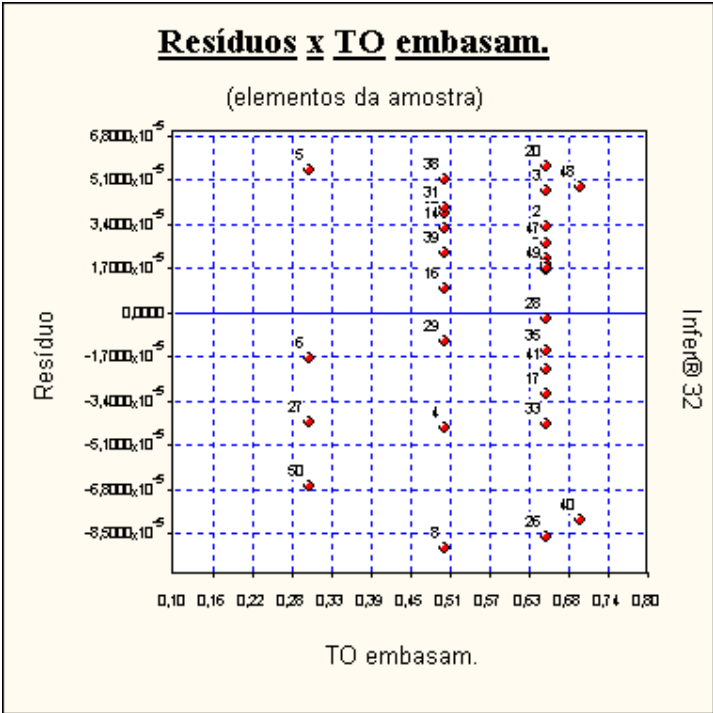
Resíduos x Variáveis Omitidas



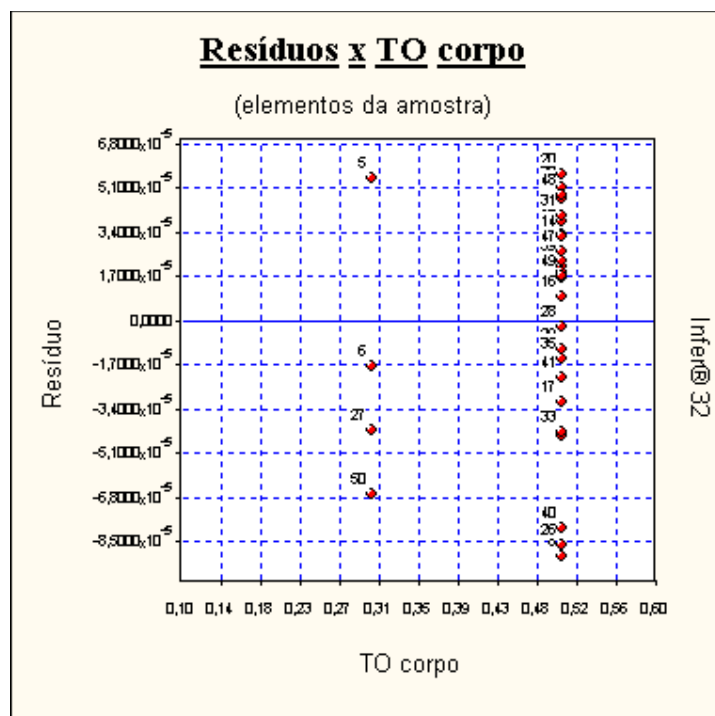
Resíduos x Variáveis Omitidas



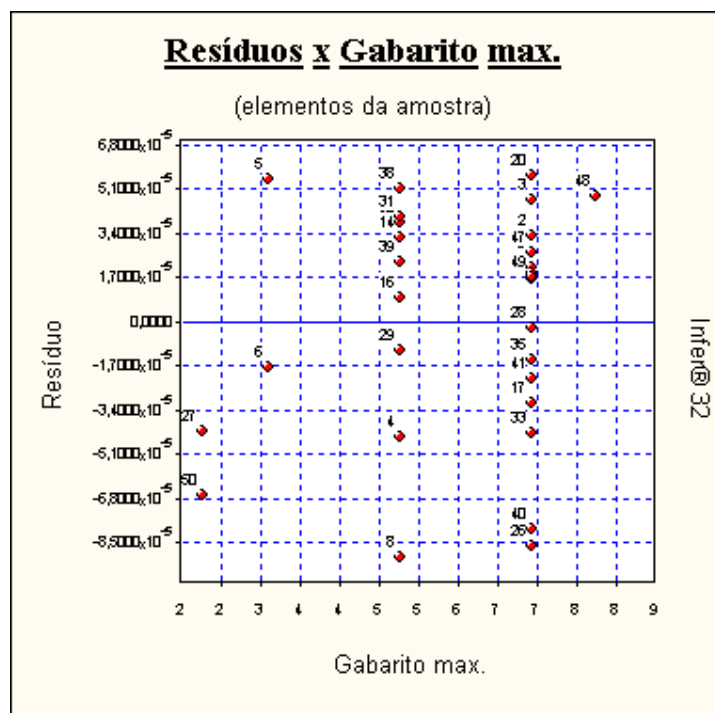
Resíduos x Variáveis Omitidas



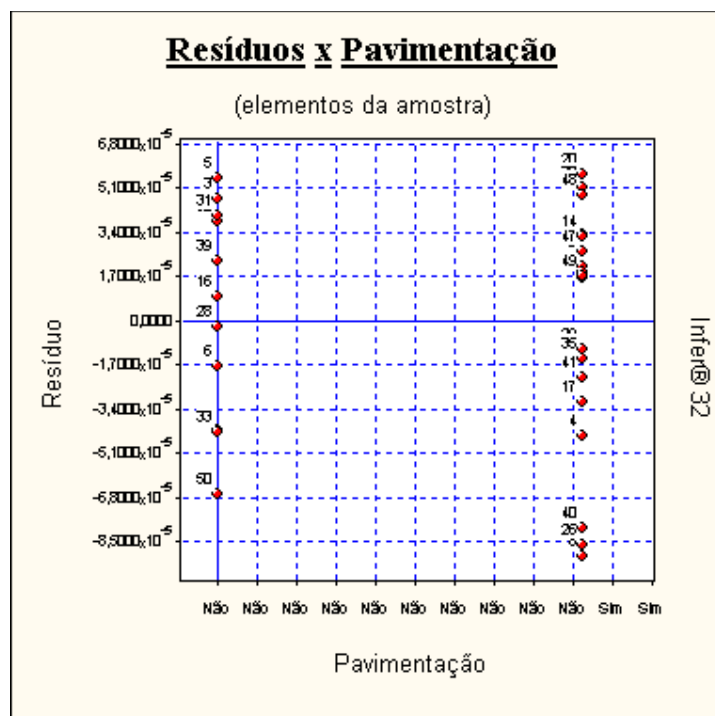
Resíduos x Variáveis Omitidas



Resíduos x Variáveis Omitidas



Resíduos x Variáveis Omitidas



Estimativa x Amostra

Nome da Variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Imóvel Avaliando
Área	252,00	1.421,00	325,00
CA bas.	0,70	3,45	2,75
Dist. à Praia	98,00	1.870,00	450,00
Testada	12,00	72,00	13,00

Nenhuma característica do Terreno sob avaliação encontra-se fora do intervalo da amostra.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

- Área = 325,00
- CA bas. = 2,75
- Dist. à Praia . = 450,00
- Testada = 13,00

Outras variáveis não usadas no modelo:

- Bairro = ???
- Zona = ZBD
- Valor = 0,00
- Renda IBGE . = 3.279,16
- CA max. = 4,80
- TO embasam. = 0,65
- TO corpo = 0,50
- Gabarito max. = 7
- Pavimentação = Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Estima-se Prç Unit do Terreno = R\$/m² 2.814,35

O modelo utilizado foi:

$$[Prç Unit] = 1/(-4,3453 \times 10^{-4} - 0,05047 / [Área] - 1,8835 \times 10^{-4} \times \ln([CA bas.]) + 1,8998 \times 10^{-4} \times \ln([Dist. à Praia]) - 1,9188 \times 10^{-6} \times [Testada])$$

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:

Mínimo: R\$/m² 2.676,25

Máximo: R\$/m² 2.967,48

Para uma Área de 325 m², teremos:

Valor de mercado obtido = R\$ 914.664,71

Valor de mercado mínimo = R\$ 869.781,78

Valor de mercado máximo = R\$ 964.431,82

Avaliação da Extrapolação

» Extrapolação dos limites amostrais das características do objeto sob avaliação:

De acordo com NBR 14653-2 Regressão Grau III, não são admitidas extrapolações para os valores das variáveis no ponto de avaliação.

Variável independente	Limite amostral inferior	Limite amostral superior	Valor no ponto de avaliação	Variação da variável independente em relação aos limites amostrais	Aprovada ⁽¹⁾
Área	252,00	1.421,00	325,00	Dentro dos limites	Aprovada
CA bas.	0,70	3,45	2,75	Dentro dos limites	Aprovada
Dist. à Praia	98,00	1.870,00	450,00	Dentro dos limites	Aprovada
Testada	12,00	72,00	13,00	Dentro dos limites	Aprovada

⁽¹⁾ De acordo com NBR 14653-2 Regressão Grau III, nenhuma variação é admitida extrapolação do valor das variáveis independentes do objeto sob avaliação além dos limites amostrais para as variáveis independentes.

Nenhuma variável independente extrapolou os limites amostrais.

» Extrapolação do valor estimado em relação aos limites amostrais:

De acordo com NBR 14653-2 Regressão Grau III, não são admitidas extrapolações do valor estimado em relação aos limites amostrais.

Variável dependente	Limite amostral inferior	Limite amostral superior	Valor estimado	Variação do valor estimado em relação aos limites amostrais	Aprovado ⁽²⁾
Prç Unit	1.307,69	3.589,74	2.814,35	Dentro dos limites definidos	Sim

⁽²⁾ De acordo com NBR 14653-2 Regressão Grau III, não é admitida extrapolação do valor estimado além dos limites amostrais.

O valor estimado está dentro dos limites amostrais.

Intervalos de Confiança



(Estabelecidos para os regressores e para o valor esperado $E[Y]$)

Intervalo de confiança de 80,0%:

Nome da variável	Limite Inferior	Limite Superior	Amplitude Total	Amplitude/média - Precisão -
Área	2.774,35	2.855,53	81,19	2,88 %
CA bas.	2.753,99	2.877,42	123,43	4,38 %
Dist. à Praia	2.777,61	2.852,08	74,48	2,65 %
Testada	2.754,70	2.876,64	121,94	4,33 %
E(Prç Unit)	2.384,16	3.433,98	1.049,82	36,09 %
Valor estimado	2.676,25	2.967,48	291,23	10,32 %

Amplitude do intervalo de confiança (precisão): limite de 30,0% em torno do valor central da estimativa.

Segundo os critérios da NBR 14653-2 Regressão Grau III:

• E(Prç Unit) possui uma precisão superior ao limite de 30,0% em torno do valor central da estimativa.

Variação da Função Estimativa

Variação da variável dependente (Prç Unit) em função das variáveis independentes, tomada no ponto de estimativa.

Variável	dy/dx (*)	dy % (**)
Área	-3,7848	-0,4370%
CA bas.	542,4854	0,5300%
Dist. à Praia	-3,3438	-0,5346%
Testada	15,1978	0,0702%

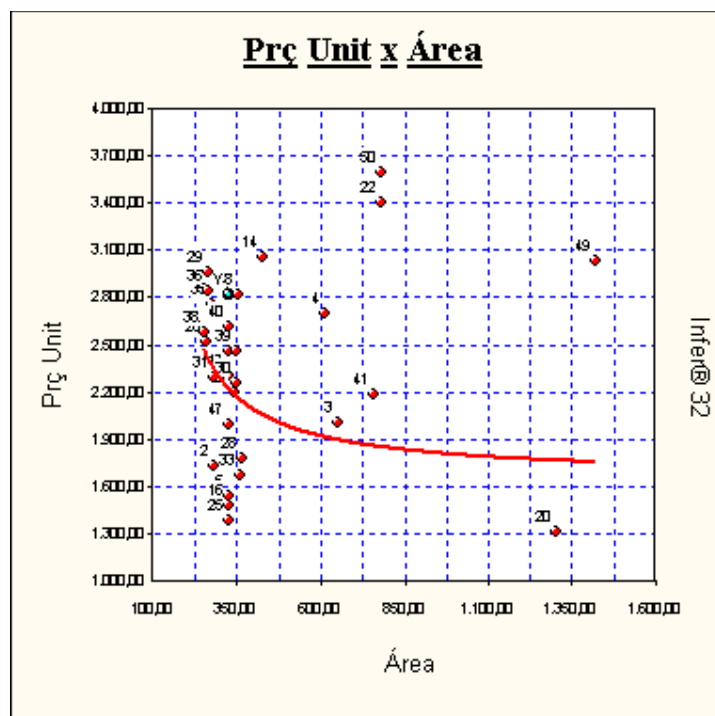
(*) derivada parcial da variável dependente em função das independentes.

(**) variação percentual da variável dependente correspondente a uma variação de 1% na variável independente.

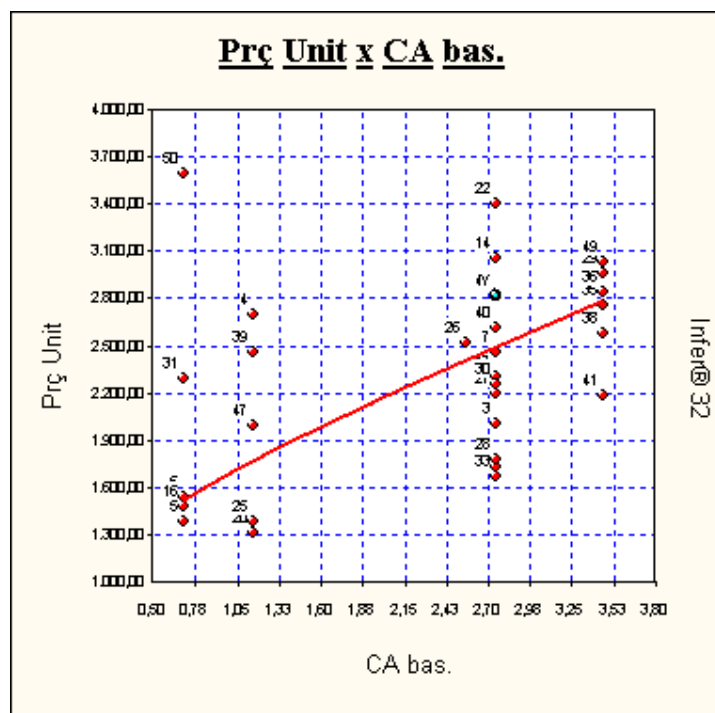
Gráficos da Regressão (2D)

Calculados no ponto médio da amostra, para:

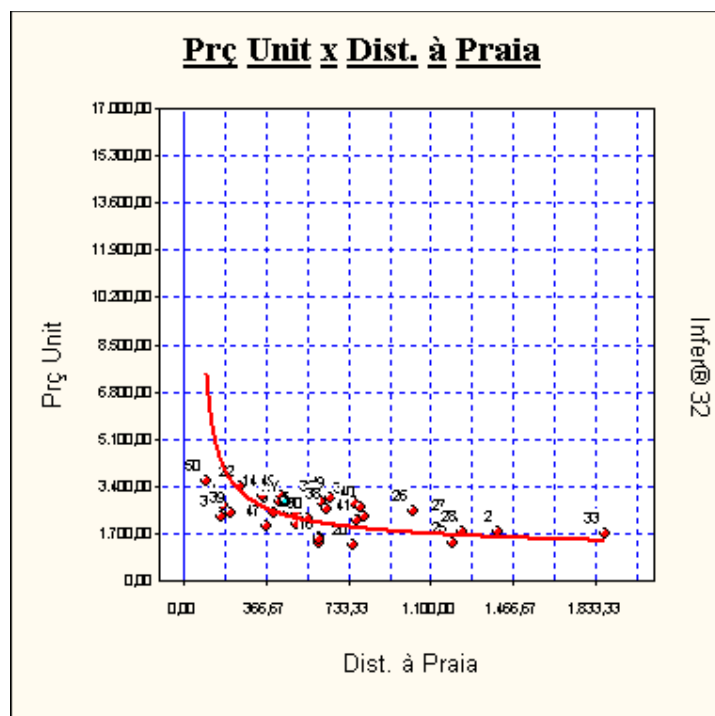
- Área = 363,9342
- CA bas. = 1,9418
- Dist. à Praia = 565,8108
- Testada = 20,2406



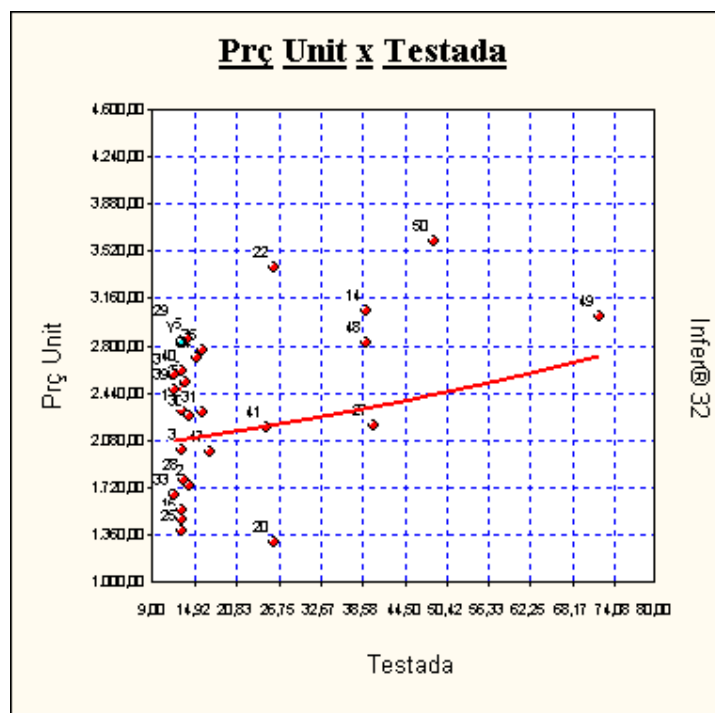
Gráficos da Regressão (2D)



Gráficos da Regressão (2D)



Gráficos da Regressão (2D)



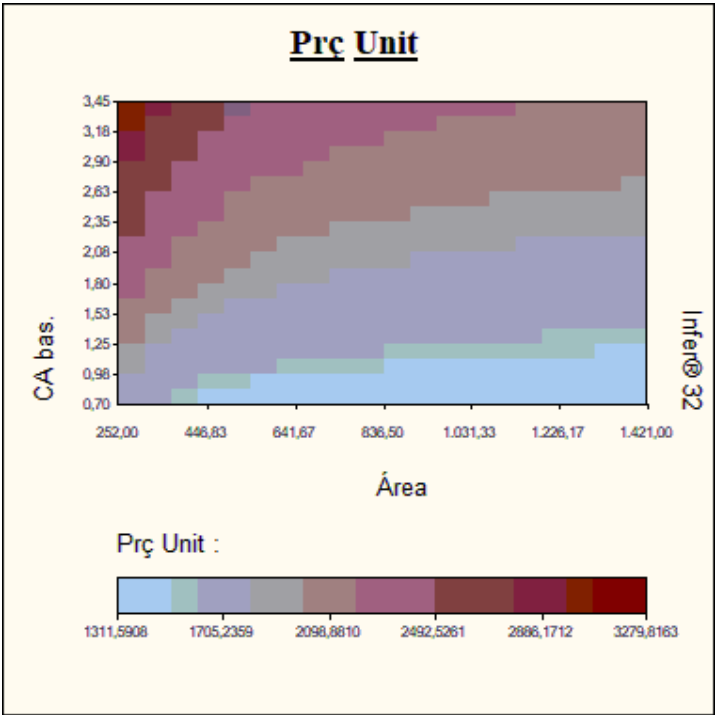
Curvas de Nível

Calculados no ponto médio da amostra, para:

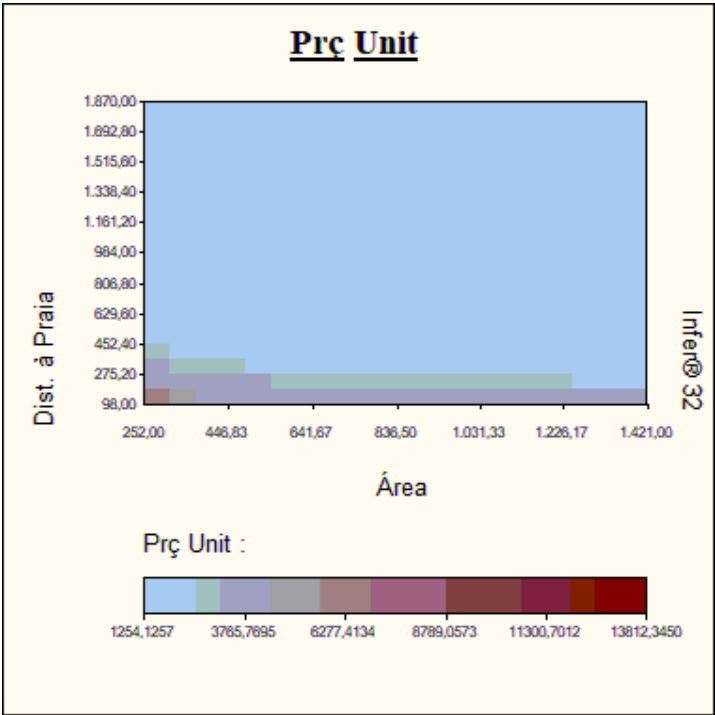
- Área = 363,9342
- CA bas. = 1,9418



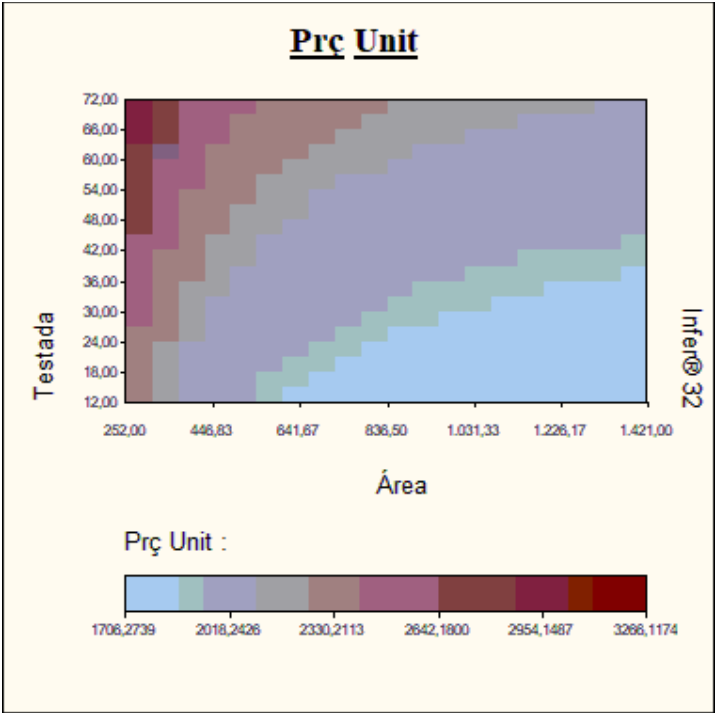
- Dist. à Praia = 565,8108
- Testada = 20,2406



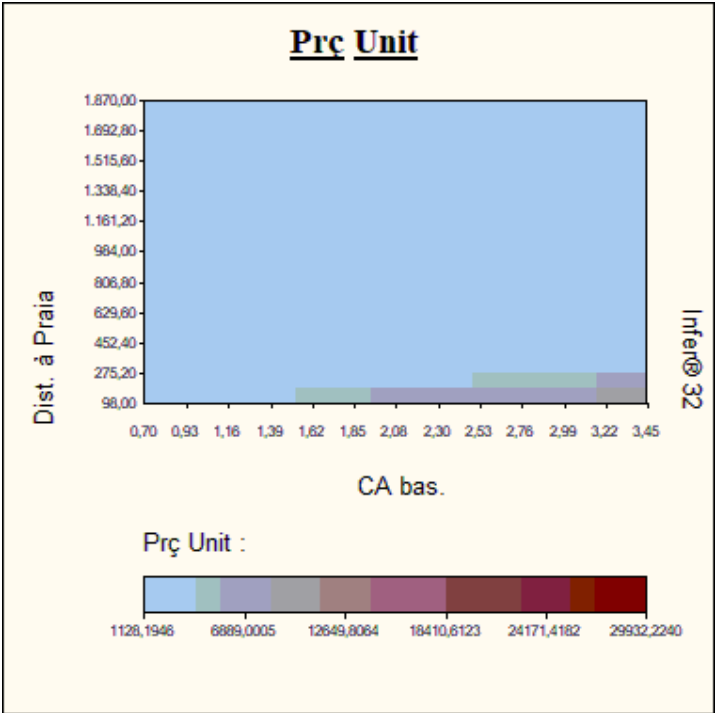
Curvas de Nível



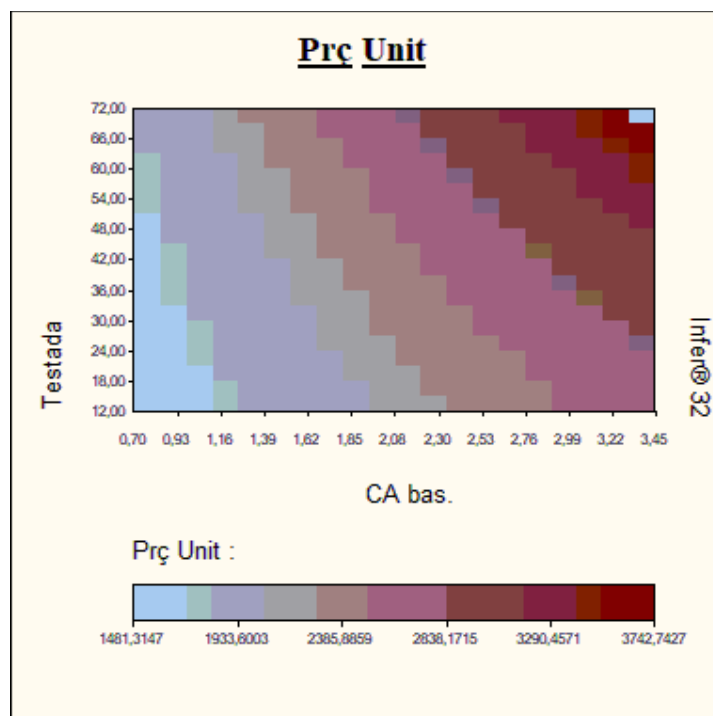
Curvas de Nível



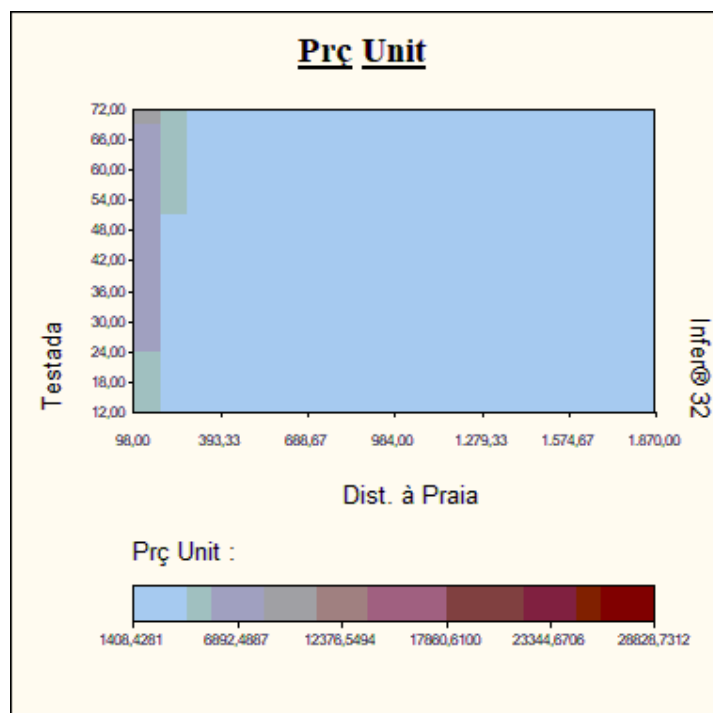
Curvas de Nível



Curvas de Nível



Curvas de Nível



Gráficos da Regressão (3D)

Calculados no ponto médio da amostra, para:

- Área = 363,9342
- CA bas. = 1,9418

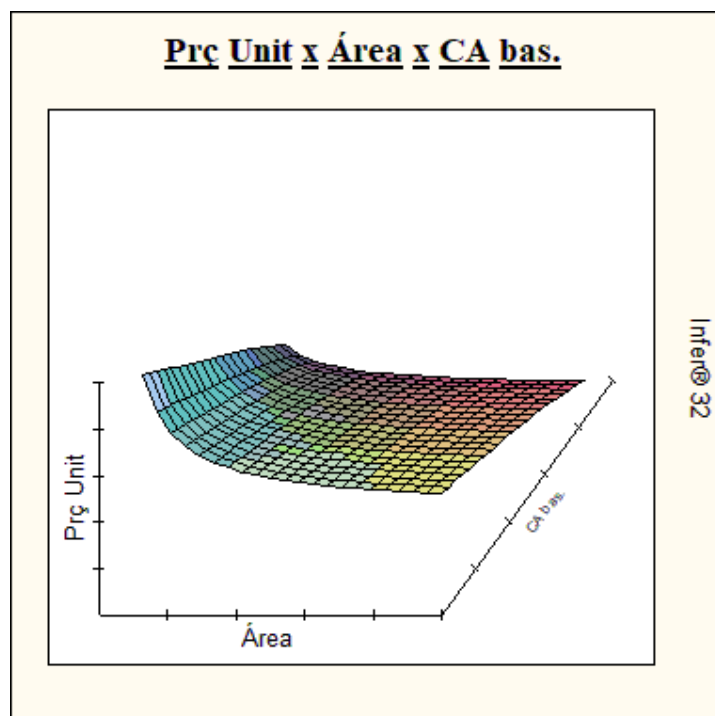


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

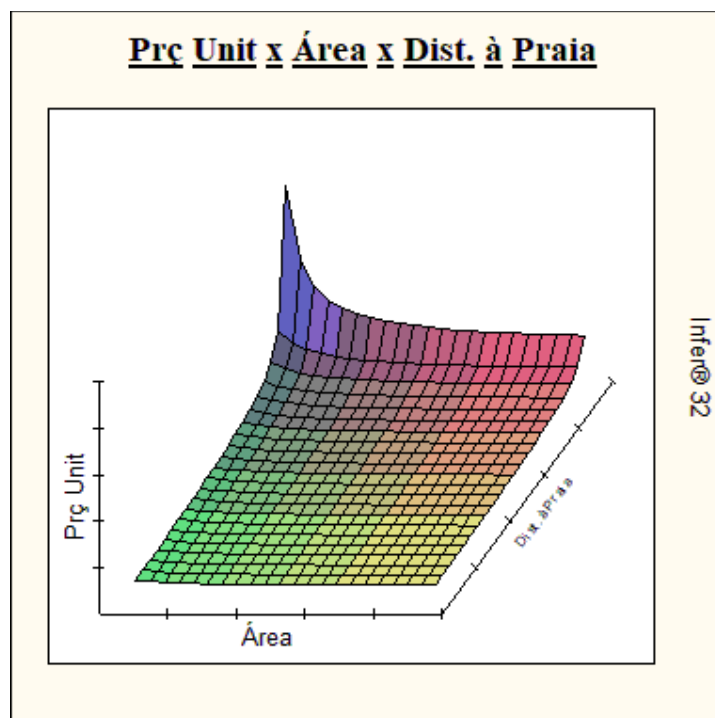
- Dist. à Praia = 565,8108
- Testada = 20,2406

Limites dos eixos dos gráficos:

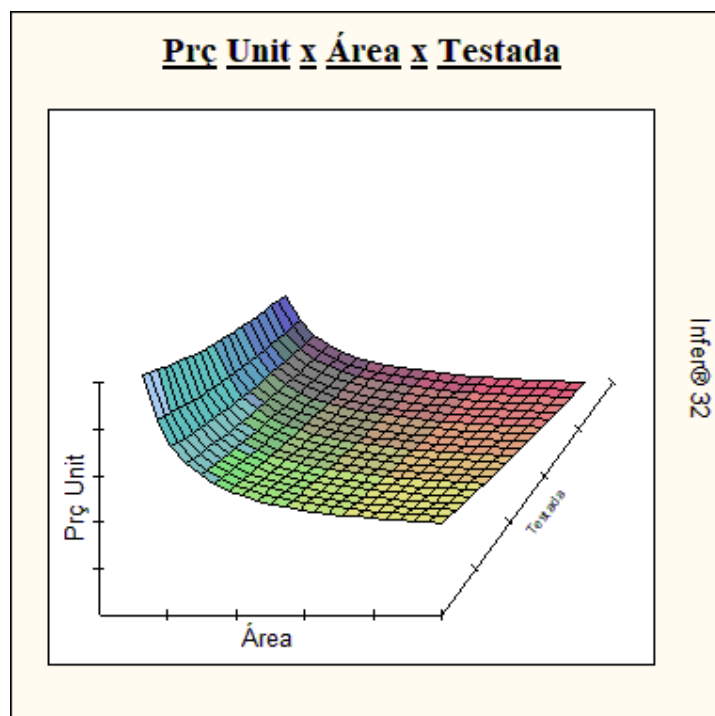
- Prç Unit : [1307,6900 ; 3589,7400]
- Área : [252,0000 ; 1421,0000]
- CA bas. : [0,7000 ; 3,4500]
- Dist. à Praia : [98,0000 ; 1870,0000]
- Testada : [12,0000 ; 72,0000]



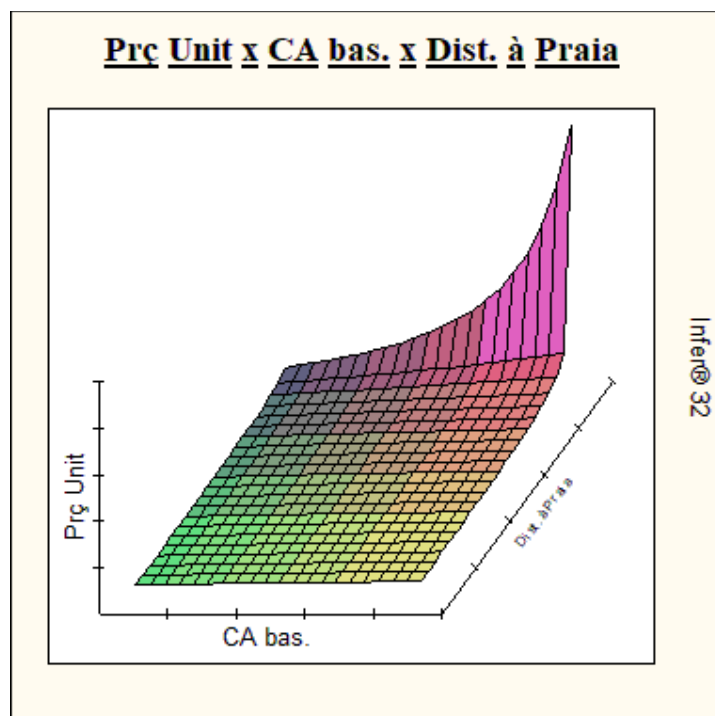
Gráficos da Regressão (3D)



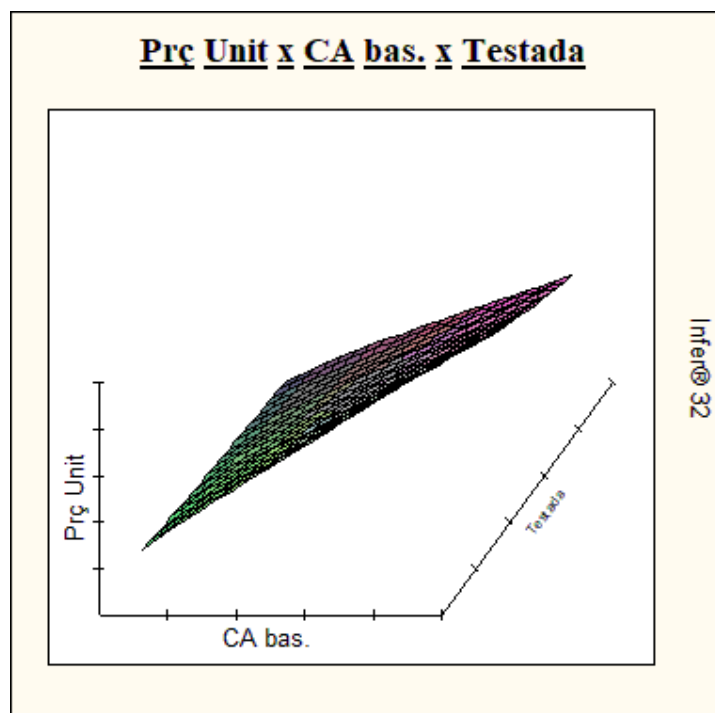
Gráficos da Regressão (3D)



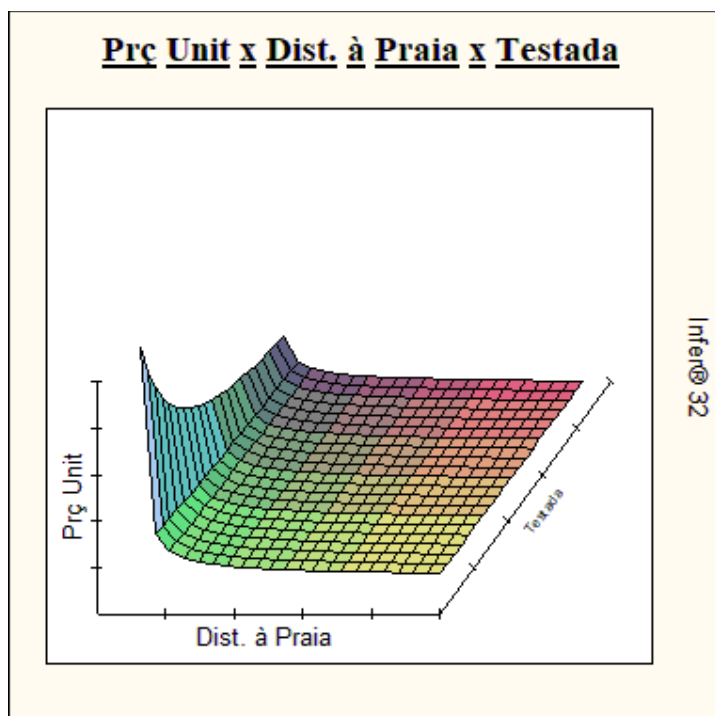
Gráficos da Regressão (3D)



Gráficos da Regressão (3D)



Gráficos da Regressão (3D)





ANEXO IV – MATRÍCULA DO IMÓVEL



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (atê R/Av. 2)

CNM: 107656.2.0048167-66

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.167 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 01, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 705,10m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 39,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - primeiro, numa linha de 5,00 metros partindo da lateral esquerda que faz com parte do lote nº 9 do loteamento, daí sofre uma deflexão para a lateral direita em linha inclinada que mede 40,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento, Lateral direita mede 3,00 metros e faz na esquina de duas Ruas projetadas do loteamento; Lateral esquerda mede 25,00 metros e faz com o lote nº 2 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-I M-14.839 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26511-DLLU. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:33) AV-1-48.167 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.839 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-I, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26512-ADG4. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:36). AV-2-48.167 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A.. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo,		

Continua no verso

Matrícula nº: 48.167
Impresso em: 15/08/2025 - 08:55:50.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



282

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBZXBX-7XJ4T-7GCFM-M2NK4>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048167-66

CONTINUAÇÃO

Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023 (com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025, Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26513-BSCI. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinêia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:38)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBZXB-7XJ4T-7GCFM-M2NK4>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

283

Matrícula nº: **48.167**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:55:50.

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26006-3S60
Confira os dados do ato em:
www.tisc.jus.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBZXB-7XJ4T-7GCFM-M2NK4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048168-63

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.168 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 02, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com parte do lote nº 9 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 1 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 3 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.840 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26514-AFXB. Selo: Isento. Escritura Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:41) AV-1-48.168 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.840 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26515-3BB2. Selo: Isento. Escritura Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:44). AV-2-48.168 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.168**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:55:54.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



286

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYYBG-3FS3M-4M5EH-9UESB>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048168-63

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26516-W8O9. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:47)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYYBG-3FS3M-4M5EH-9UESB>

Matrícula nº: **48.168**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:55:54.

Página 2 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

287



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26007-82SJ
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYYBG-3FS3M-4M5EH-9UESB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048169-60

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.169 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 03, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com parte do lote nº 9 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 2 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 4 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.841 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26517-NRY0. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:50) AV-1-48.169 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.841 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26518-XTVV. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:53). AV-2-48.169 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.169**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:55:57.

Página 1 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
290

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBXHC-PNY2B-GPVMZ-6TNXF>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048169-60

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26519-9ZPH. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:55)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBXHC-PNY2B-GPVMZ-6TNXF>

Matrícula nº: **48.169**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:55:57.

Página 2 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

291



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26008-77JJ
Confira os dados do ato em:
www.tisc.jus.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBXHC-PNY2B-GPVMZ-6TNXF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048170-57

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.170 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 04, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com parte do lote nº 9 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz como lote nº 3 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 5 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.842 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26520-LAPJ. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:21:58) AV-1-48.170 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.842 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26521-EX51. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:01). AV-2-48.170 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.170**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:22.

Página 1 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
294

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUDZ9-BEV7E-6ERS-J-YENH9>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048170-57

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26522-9SKK. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUDZ9-BEV7E-6ERS-J-YENH9>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

295

Matrícula nº: **48.170**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:22.

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUDZ9-BEV7E-6ERS-J-YENH9>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048171-54

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.171 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 05, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com o lote nº 10 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 4 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 6 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.843 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26523-H6D9. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:06) AV-1-48.171 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.843 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26524-GQG1. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:09). AV-2-48.171 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.171**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:27.

Página 1 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

298

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXQ3M+P5J7-33W28-YH8ML>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048171-54

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26525-CKU8. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:12)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXQ3M-P5JJ7-33W28-YH8ML>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

299

Matrícula nº: **48.171**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:27.

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26010-FS4U
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXQ3M+P5JJ7-33W28-VH8ML>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

300



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048172-51

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.172 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 06, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com o lote nº 11 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 5 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 7 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.844 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26526-6C0K. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:15) AV-1-48.172 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.844 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26527-S20V. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:17). AV-2-48.172 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.172**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:29.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



302

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LQ8K-TGHWL-7FRWY-9RCVT>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048172-51

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26528-PMUL. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:20)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LQ8K-TGHWL-7FRWY-9RCVT>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

303

Matrícula nº: **48.172**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:29.

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LQ8K-TGHWL-7FRWY-9RCVT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048173-48

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.173 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 07, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com o lote nº 12 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 6 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 8 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.845 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26529-9HL5. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:23) AV-1-48.173 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.845 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26530-18U5. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:26). AV-2-48.173 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.173**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:31.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



306

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9HP4-9MBEJ-4U3TS-BZPB8>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048173-48

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26531-XC9D. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:30)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9HP4-9MBEJ-4U3TS-BZPBY>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

307

Matrícula nº: **48.173**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:31.

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26012-EWV8
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q9HP4-9MBEJ-4U3TS-BZPB8Y>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048174-45

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.174 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 08, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 350,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 14,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 14,00 metros, que faz com o lote nº 13 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 7 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.846 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26532-JCXM. Selo: Isento. Escritura Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:32) AV-1-48.174 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.846 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26533-JKPS. Selo: Isento. Escritura Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:35) AV-2-48.174 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.175, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.174**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:32.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



310

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MS9W9-G9GTJ-A27NE-MFHCC>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048174-45

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26534-MP36. Selo: Isento.

Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:38)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MS9W9-G9GTJ-A27NE-MFHCC>

Matrícula nº: **48.174**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:32.

Página 2 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

311



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26018-JS8K
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MS9W9-G9GTJ-A27NE-MFHCC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048175-42

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.175 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 09, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 873,14m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - primeiro numa linha reta que mede 6,9 metros e faz para uma rua projetada do loteamento; daí sofre uma deflexão para o lado direito, numa linha que mede 44,74 metros e faz para outra rua projetada do loteamento; Fundos mede 44,00 metros, e faz para os lotes nºs. 4, 3, 2 e parte do lote nº 1 do loteamento; Lateral direita mede 25,00 metros e faz para o lote nº 10 do loteamento; Lateral esquerda - ápice do triângulo; Terreno este em forma de triângulo. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.847 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26535-06DY. Selo: Isento. Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:41) AV-1-48.175 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.847 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-I, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26536-EE2Q. Selo: Isento. Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:43) AV-2-48.175 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.176, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.175**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:00.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



314

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXGVR-33JGR-SR43A-J4DLN>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048175-42

CONTINUAÇÃO

da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023 (com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.
PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26537-NZEH. Selo: Isento.
Escrevente Autorizada - Gabriela Sinêia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:46)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXGVR-33JGR-SR43A-J4DLN>

Matrícula nº: **48.175**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:00.

Página 2 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

315



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26017-2HOB
Confira os dados do ato em:
www.tisc.jus.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXGVR-33JGR-SR43A-J4DLN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048176-39

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.176 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 10, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com o lote nº 5 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 11 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 9 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.848 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26538-ZB69. Selo: Isento. Escritura Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:49) AV-1-48.176 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.848 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26539-W4MQ. Selo: Isento. Escritura Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:52) AV-2-48.176 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.177, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.176**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:05.

Página 1 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
318

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E8ZT-5SKCS-CS9FC-9ZZZE>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048176-39

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26540-OY6C. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:55)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E8ZT-5SKCS-CS9FC-9ZZZE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

319

Matrícula nº: **48.176**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:05.

Página 2 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2E8ZT-5SKCS-CS9FC-9ZZZE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048177-36

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.177 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 11, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com o lote nº 6 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 12 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 10 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.849 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26541-MQNC. Selo: Isento. Escrivente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:22:57) AV-1-48.177 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.849 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26542-CYO9. Selo: Isento. Escrivente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:00) AV-2-48.177 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.178 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.177**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:09.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



322

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HM2V6-R3WDA-F6J35-HK979>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048177-36

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26543-OZ3G. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HM2V6-R3WDA-F6J35-HK979>

Matrícula nº: **48.177**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:09.

Página 2 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

323



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HM2V6-R3WDA-F6J35-HK979>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048178-33

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.178 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 12, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 325,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 13,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Fundos mede - 13,00 metros, que faz com o lote nº 7 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 13 do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 11 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.850 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26544-NXVL. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:06) AV-1-48.178 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.850 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26545-BOUI. Selo: Isento. Escriturante Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:09) AV-2-48.178 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177 e 48.179, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.178**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:13.

Página 1 de 3



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



326

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2U7-E9SRC-J86GM-6NJL4>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048178-33

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26546-N4WG. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:12)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2U7-E9SRC-J86GM-6NJL4>

Matrícula nº: **48.178**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:13.

Página 2 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

327



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26014-5BWW
Confira os dados do ato em:
www.tisc.jus.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GX2U7-E9SRC-J86GM-6NJL4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC
Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 2)

CNM: 107656.2.0048179-30

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 01
MATRÍCULA Nº 48.179 Porto Belo-SC, 14 de agosto de 2025. IMÓVEL: Lote nº 13, da quadra U6, gleba 04, do loteamento Jardim Canto Grande , localizado em zona urbana, bairro Canto Grande, Porto Belo-SC, com 350,00m² de área , e as seguintes medidas e confrontações: Frente mede - 14,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento, Fundos mede - 14,00 metros, que faz com o lote nº 8 do loteamento; Lateral direita mede - 25,00 metros, que faz com a Rua projetada do loteamento; Lateral esquerda mede - 25,00 metros, que faz com o lote nº 12 do loteamento. (Descrição do imóvel conforme Registro Anterior). PROPRIETÁRIA: SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A, CNPJ/MF nº 83.469.908/0001-76, com sede em Florianópolis-SC. REGISTRO ANTERIOR: R-1 M-14.851 de 30/09/1988, do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC. PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26547-PBIB. Selo: Isento. Escrivente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:14) AV-1-48.179 , em 14 de agosto de 2025. TRANSPORTE DE ATO: Transporta-se a averbação constante na AV-3 da M-14.851 do Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas-SC: "Prot.13604.- Tijucas, 30 de Setembro de 1.988.- Da escritura referida no R-1, consta que a doação tem por finalidade permitir a donatária a implantação de um terminal turístico no local de acordo com o projeto da Embratur, o qual deverá ter as obras iniciadas dentro de um ano. A inobservância das condições acima, de finalidade e de prazo, importará a reversão da área ao patrimônio da doadora, salvo anuência desta para modificação e ou prorrogação". PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26548-NAIN. Selo: Isento. Escrivente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:17) AV-2-48.179 , em 14 de agosto de 2025. AVERBAÇÃO DE SUCESSÃO - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Certifico que o Estado de Santa Catarina, representado por Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis (Portaria n. 523/23 e Decreto n. 278/19), requereu a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE do imóvel desta matrícula e dos imóveis das matrículas nº 48.142, 48.143, 48.144, 48.145, 48.146, 48.147, 48.148, 48.149, 48.150, 48.151, 48.152, 48.153, 48.154, 48.155, 48.156, 48.157, 48.158, 48.159, 48.160, 48.161, 48.162, 48.163, 48.164, 48.165, 48.166, 48.167, 48.168, 48.169, 48.170, 48.171, 48.172, 48.173, 48.174, 48.175, 48.176, 48.177 e 48.178, deste Ofício, para fazer constar como novo proprietário o ESTADO DE SANTA CATARINA , CNPJ/MF nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo do Governo, Rodovia SC-401, Km 5, nº 4.600, bairro Saco Grande II, Florianópolis-SC, atualmente registrados em nome da SANTA CATARINA TURISMO S.A. - SANTUR S.A. A solicitação encontra amparo na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu artigo 46, inciso I, que extinguiu a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e, em seu artigo 104 e seguintes, que determinou o início do processo de liquidação da Santa Catarina Turismo S.A. - SANTUR S.A. e na Medida Provisória nº 257, de 23 de fevereiro de 2023		

Continua no verso

Matrícula nº: **48.179**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:19.

Página 1 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

330

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KBVH-NJTUD-DA22X-NSNJS>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0048179-30

CONTINUAÇÃO

(com as alterações da Medida Provisória nº 258/2023), convertida na Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, que promoveu nova reforma administrativa, extinguindo a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR e criando a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR). A referida Lei nº 18.646/2023 foi explícita ao determinar a sucessão patrimonial, estabelecendo a transferência *ope legis* (por força de lei) dos bens da SANTUR para a SETUR, que integra a estrutura do Estado de Santa Catarina.

PROTOCOLO nº 121.456, de 31/07/2025. Emolumentos e FRJ: Isentos. Selo de fiscalização: GPD26549-WIBR. Selo: Isento.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 14/08/2025 10:23:20)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KBVH-NJTUDU-DA22X-NSNJS>

Matrícula nº: **48.179**
Impresso em: 15/08/2025 - 08:56:19.

Página 2 de 3

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

331



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo
Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br
Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 15 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Gabriella Raquel Salustiano Ferreira (087.641.679-25)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HOK26013-FRLY
Confira os dados do ato em:
www.tisc.jus.br/selo

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KBVH-NJTUDU-DA22X-NSNJS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





ANEXO V – PROJEÇÃO DOS LOTES SOBRE IMAGEM GEORREFERENCIADA

Município de Bombinhas/SC

Paulo Barral / Flávio Batista

Parque da SANTUR

25/08/2025

Legenda

- Vértices
- Campo de Futebol
- Divisa
- Edificação
- Meio Fio
- Passeio
- Leilão

1:1.200

25 12,5 0 25 m



De Para	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Distância	Azimute	Âng. Int.	Rumo	Fator K	Latitude	Longitude
1 2	747.271,7342	6.991.103,2241	1,249 m	179°16'48"	33°50'00"	00°43'12" SE	1,00035480	27°10'50,063372"S	48°30'15,071832"W
2 3	747.271,9733	6.991.084,1994	19,026 m	179°16'48"	180°00'00"	00°43'12" SE	1,00035480	27°10'50,680971"S	48°30'15,049397"W
3 4	747.272,1424	6.991.070,7417	13,459 m	179°16'48"	180°00'00"	00°43'12" SE	1,00035480	27°10'51,117849"S	48°30'15,033627"W
4 5	747.272,4990	6.991.049,6742	21,071 m	179°01'49"	180°14'56"	00°58'11" EE	1,00035480	27°10'51,801704"S	48°30'15,005349"W
5 6	747.273,6387	6.991.014,4830	35,210 m	178°08'42"	180°53'07"	01°51'18" SE	1,00035481	27°10'52,943666"S	48°30'14,938524"W
6 7	747.273,6522	6.991.014,0689	0,414 m	178°08'42"	180°00'00"	01°51'18" SE	1,00035481	27°10'52,957104"S	48°30'14,937738"W
7 8	747.236,9369	6.990.956,8370	67,996 m	212°40'51"	145°27'51"	32°40'51" SW	1,00035458	27°10'54,839225"S	48°30'16,229447"W
8 9	747.193,9156	6.990.985,1845	51,521 m	303°22'54"	89°17'57"	56°37'00" NW	1,00035432	27°10'53,946558"S	48°30'17,811989"W
9 1	747.271,7185	6.991.104,4732	142,419 m	33°06'48"	90°16'06"	33°06'48" NE	1,00035480	27°10'50,022823"S	48°30'15,073305"W

Indicar a direção deste polígono no sentido 8 de coordenadas em: Longitude 48°30'15,871"W, Latitude 27°10'50,022823"S e coordenadas em UTM N 6.991.104,4732 e E 747.271,7185; - depois, seguir confrontando com: Avenida Aracaju, no sentido de 179°16'48", na distância de 1,249 m, até o vértice 2. As coordenadas em: Longitude 48°30'15,071832"W, Latitude 27°10'50,680971"S e coordenadas em UTM N 6.991.084,1994 e E 747.271,9733; - no sentido de 179°01'49", na distância de 21,071 m, até o vértice 3. As coordenadas em: Longitude 48°30'15,033627"W, Latitude 27°10'51,117849"S e coordenadas em UTM N 6.991.070,7417 e E 747.272,1424; - no sentido de 178°08'42", na distância de 35,210 m, até o vértice 4. As coordenadas em: Longitude 48°30'14,938524"W, Latitude 27°10'52,943666"S e coordenadas em UTM N 6.991.014,4830 e E 747.273,6387; - no sentido de 178°08'42", na distância de 0,414 m, até o vértice 5. As coordenadas em: Longitude 48°30'14,937738"W, Latitude 27°10'52,957104"S e coordenadas em UTM N 6.991.014,0689 e E 747.273,6522; - no sentido de 32°40'51" SW, na distância de 67,996 m, até o vértice 6. As coordenadas em: Longitude 48°30'16,229447"W, Latitude 27°10'54,839225"S e coordenadas em UTM N 6.990.956,8370 e E 747.236,9369; - no sentido de 56°37'00" NW, na distância de 51,521 m, até o vértice 7. As coordenadas em: Longitude 48°30'17,811989"W, Latitude 27°10'53,946558"S e coordenadas em UTM N 6.990.985,1845 e E 747.193,9156; - no sentido de 33°06'48" NE, na distância de 142,419 m, até o vértice 8. Indicar, por fim, o perímetro acima descrito, resultando o perímetro de 332,265 m, determinando a área total de 6.804 m².

Toda as coordenadas aqui descritas foram georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U.T.M. - Datum 4996 e 4997 e 17°W, Zona 22, tendo como origem o WGS84/2011. Todas as alturas e distâncias, além o perímetro foram calculadas no plano de projeção U.T.M.



ANEXO VI – PLANTA DO LOTEAMENTO - LOTEAMENTO JD. DALPASQUALE



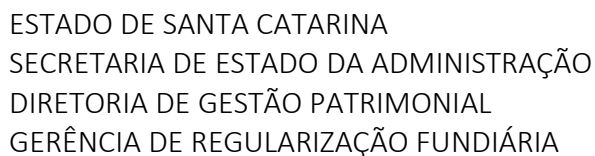


ANEXO VII – CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE – SCBO1759259006744

A presente consulta de viabilidade não implica o reconhecimento implícito ou explícito do direito de propriedade do terreno.

		Município de Bombinhas Gerência de Engenharia, Urbanismo e Obras Setor de Elaboração e Aprovação de Projetos Funcionamento/Construção		Número do Protocolo: SCBO1759259006744 Requerente: Karin Heloisa de Maria	
CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE - FUNCIONAMENTO/CONSTRUÇÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Inscrição Imobiliária 01.06.177.0862	Inscrição Anterior 01061770862001	Número Cadastro 19718	Loteamento 153 - JARDIM CANTO GRANDE (DALPASQUALE)		
Quadra Loteamento T6/U6	Lote Loteamento -	Matrícula 0			
CONTRIBUINTES					
Proprietário SANTUR			Código 80985		
LOCALIZAÇÃO IMÓVEL					
Endereço AV. ARAUCÁRIA		Número de Imóvel 260		Bairro CANTO GRANDE	
MAPA DE LOCALIZAÇÃO			IMAGEM DO IMÓVEL		
					
INFORMAÇÕES DO LOTE					
Área do Lote 22657,52	Área Total Construída 550,14	Unidades Construídas 2			
TESTADAS DO IMÓVEL					
Endereço Avenida ARAUCÁRIA		Seção E	Medida 250,00		
INFORMAÇÕES DE SERVIÇO					
Valor M2 2071,75	Hierarquia Viária Via Arterial	Iluminação Pública Sim	Pavimentação Lajota - Paver - Similar		
Endereço Rua GRAFITE		Seção D	Medida 259,38		
INFORMAÇÕES DE SERVIÇO					
Valor M2 1454,81	Hierarquia Viária Via Coletora	Iluminação Pública Sim	Pavimentação Lajota - Paver - Similar		
Endereço Rua PEDRA-LIME		Seção D	Medida 59,00		
INFORMAÇÕES DE SERVIÇO					
Valor M2 1220	Hierarquia Viária Via Coletora	Iluminação Pública Sim	Pavimentação Sem Pavimentação		
Endereço Rua BIGUAÇU		Seção E	Medida 126,00		
INFORMAÇÕES DE SERVIÇO					
Valor M2 1810,36	Hierarquia Viária Via Coletora	Pavimentação Sem Pavimentação	Iluminação Pública Não		
MOU - MACROZONA DE OCUPAÇÃO URBANA - 100.00%					
ZBD - ZONA DE BAIXA DENSIDADE - BAIRRO CANTO GRANDE - 100.00%					
PERMISSIBILIDADE DAS ATIVIDADES SELECIONADAS PELO REQUERENTE					
Emitido em: 30/09/2025 04:03:27 Operador: Karin Heloisa de Maria Página 1 / 4					

Nota 1: A presente consulta de viabilidade considerou a área compreendida pelas Quadras T6 e U6.



Número do Protocolo
SCBO1759259006744
Requerente
Karin Heloisa de Maria

Use:
ALTOS INCÓMODOS

Sub-Use:
Bancos e instituições financeiras com mais de 200,00 m² de área construída

Uso:
ALTOS INCÔMODOS

Sub-Usos:
Galerias de lojas, edifícios de lojas e escritórios, centro de serviços em geral, com mais de 250m²

Estudios de Impacto:
EIV

Sub-Usó:
Posto de abastecimento de combustível e serviços

Uso:
ALTOS INCÓMODOS

Sub-Use:
Shopping center

Estudios de Impacto:
EIV

Uso:
BAIXOS INCÔMODOS

Sub-Usos:
Apart-hotéis, pousadas, pensões e hostels

Uso:
BAIXOS INCÔMODOS

Sub-Use:
Comércio varejista de produtos alimentícios, minimercados e mercearias até 150,00 m²

Uso:
BAIXOS INCÔMODOS

Sub-Use:
Condomínios residenciais multifamiliares

Uso:
EXTREMOS INCÔMODOS

Sub-Use:
Comércio atacadista de produtos alimentícios,
eletroeletrônicos

CARACTERÍSTICAS

Corresponde às ocupações predominantemente residenciais consolidadas que além do uso residencial, abriga comércio e serviços vicinais, de interesse cotidiano

PAVIMENTOS - NÚMERO MÁXIMO

- I - Transferência do Direito de Construir;
- II - Direito de Preferência;
- III - Operações Urbanas Consorciadas;
- IV - Parcelamento, Edificação ou Utilização compulsórios;
- V - IPTU Progressivo no Tempo;
- VI - Consórcio Imobiliário;
- VII - Direito de Superfície;
- VIII - Incentivos Fiscais para preservação ambiental;
- IX - Zona Especial de Interesse Social - ZEIS;
- X - Instrumentos de Regularização Fundiária;
- XI - Outorga Onerosa do Direito de Construir

7

Pavimento 01 (térreo)
Outorga 01 - usos diversos (8% do CUB/m²)

PAVIMENTOS - CORPO DA EDIFICAÇÃO
 Pavimento 02 (lazer)
 Outorga 02 - usos diversos, exceto
 garagem (8% do CUB/m²)
 Pavimento 03
 Pavimento 04
 Outorga 03 - usos diversos, exceto
 garagem (12% do CUB/m²)

ALTURA MÁXIMA - EDIFICAÇÃO SEM
OUTORGAS
15,00m

ALTURA MÁXIMA - EDIFICAÇÃO COM
OUTORGAS
25,50m

ALTURA MÁXIMA - PAVIMENTO 01
(TÉRREO)
4,50m

ALTURA MÁXIMA - EMBASAMENTO
SEM OUTORGAS
4,50m

ALTURA MÁXIMA - EMBASAMENTO
COM OUTORGAS
8,00m

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO - MÁXIMO
4,80

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO -
BÁSICO
2,75

RECUBO FRONTAL
5.00m

Enviado em: 30/09/2025 04:03:27

Operador: Karin Heloisa de Maria

Página 2 / 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

4909042021 - Enviado por: #3767 - Karin Heloisa de Maria, 13/09/2025 16:04:15 - Declara que a aprovação do projeto não implica o reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Município de Bombinhas
Gerência de Engenharia, Urbanismo e Obras
Setor de Elaboração e Aprovação de Projetos
Funcionamento/Construção

Número do Protocolo
SCBO1759259006744
Requerente
Karin Heloisa de Maria

RECUO LATERAIS E FUNDOS 2,00m	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA - EMBASAMENTO 65%	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA - CORPO DA EDIFICAÇÃO 50%
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA 20%	TESTADA MÍNIMA 12,00m	ÁREA MÍNIMA DO LOTE (novos parcelamentos) 360,00m²

OBSERVAÇÕES SOBRE O ZONEAMENTO
1 - É permitida a construção junto às divisas laterais ou fundos do lote no embasamento, desde que não haja aberturas nestas faces. No Corpo da Edificação se mantém a obrigatoriedade dos recuos;
2 - Nesta zona, independentemente do uso, para edificações de até 2 (dois) pavimentos, será permitida a construção junto as divisas laterais e fundos desde que não haja aberturas nestas faces sem necessidade de pagamento de outorga, obedecendo a taxa de ocupação máxima de 65%;
3 - Em casos de ampliações do número de pavimentos, além dos 2 permitidos, o pavimento 02 será objeto de outorga onerosa, sendo considerado como pavimento de Outorga 01;
4 - Nos casos de usos comerciais que apresentarem vagas no recuo frontal, este recuo deverá ter uma profundidade mínima de 6,00 m. Conforme item III do artigo 114 da lei 369/2021.

OBSERVAÇÕES GERAIS
Esta Consulta Prévia de Viabilidade não autoriza ou substitui, em nenhuma instância a análise e o parecer dos técnicos da Prefeitura Municipal de Bombinhas, bem como de todos os órgãos federais, estaduais e municipais pertinentes;

SEEL - SETOR ESPECIAL DE ENTRETENIMENTO E LAZER - 100.00%

PERMISSIBILIDADE DAS ATIVIDADES SELECIONADAS PELO REQUERENTE

CONFORME O ZONEAMENTO

Uso: ALTOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Bancos e instituições financeiras com mais de 200,00 m² de área construída
Uso: ALTOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Galerias de lojas, edifícios de lojas e escritórios, centro de serviços em geral, com mais de 250m²
Estudos de Impacto: EIV	
Uso: ALTOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Posto de abastecimento de combustível e serviços
Uso: ALTOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Shopping center
Uso: BAIXOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Apart-hotéis, pousadas, pensões e hostels
Uso: BAIXOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Comércio varejista de produtos alimentícios, minimercados e mercearias até 150,00 m²
Uso: BAIXOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Condomínios residenciais multifamiliares
Uso: EXTREMOS INCÔMODOS	Sub-Uso: Comércio atacadista de produtos alimentícios, eletroeletrônicos

PARÂMETROS

CARACTERÍSTICAS
O Setor Especial de Entretenimento e Lazer - SEEL - compreende os lotes que terão direito ao alvará de funcionamento noturno, desde que aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) pelos órgão competentes.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ZONEAMENTO
1 - Art. 50. Por se sobreporem às zonas, os parâmetros de um setor prevalecem em relação aos parâmetros de uma zona, devendo-se observar, no que for omissivo, os parâmetros e objetivos da zona.
2 - Nos casos de usos comerciais que apresentarem vagas no recuo frontal, este recuo deverá ter uma profundidade mínima de 6,00 m. Conforme item III do artigo 114 da lei 369/2021.

OBSERVAÇÕES GERAIS
Esta Consulta Prévia de Viabilidade não autoriza ou substitui, em nenhuma instância a análise e o parecer dos técnicos da Prefeitura Municipal de Bombinhas, bem como de todos os órgãos federais, estaduais e municipais pertinentes;

DOCUMENTOS

Emitted em: 30/09/2025 04:03:27 Operador: Karin Heloisa de Maria Página 3 / 4



4ª Diretoria: Enviado por #3767 - Karin Heloisa de Maria 30/09/2025 16:04:15 - Declara que a aprovação do projeto não implica reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.



Município de Bombinhas
Gerência de Engenharia, Urbanismo e Obras
Setor de Elaboração e Aprovação de Projetos
Funcionamento/Construção

Número do Protocolo
SCBO1759259006744
Requerente
Karin Heloisa de Maria

DOS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO

Art. 125. Os empreendimentos de impacto são aqueles que podem causar danos ou alterações nos ambientes natural ou construído, suas interferências socioeconômicas, ou sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura básica, quer sejam construções públicas ou privadas, habitacionais ou não-habitacionais.

Art. 126. São considerados empreendimentos de impacto:

- I - As edificações destinadas aos usos não-habitacionais com área construída igual ou superior a 2.000 m² (dois mil metros quadrados);
- II - Os empreendimentos habitacionais horizontais com área superior a 10.000m² (dez mil metros quadrados) ou com mais de 20 (vinte) frações destinadas a unidades habitacionais;
- III - Os empreendimentos industriais e de serviços com área construída superior a 1.000 m² (mil metros quadrados);
- IV - Os empreendimentos com mais de 100 (cem) vagas de estacionamento.

Art. 127. Entre outros, são considerados empreendimentos de impacto as seguintes atividades, independente da área construída ou do número de vagas de estacionamento requeridas:

- I - Centro comercial/shopping-center;
- II - Centrais de carga;
- III - Centrais de abastecimento;
- IV - Estações de tratamento de efluentes;
- V - Terminais de transporte;
- VI - Transportadora;
- VII - Garagem de veículos de transporte de passageiros;
- VIII - Cemitérios e crematórios;
- IX - Subestação de energia elétrica;
- X - Estação rádio-base de telefonia celular;

Parágrafo único. Quando entender necessário, o Poder Executivo poderá definir como impactantes, por meio de decreto, outros empreendimentos não mencionados.

Estes necessitarão de estudos de impacto.

OBSERVAÇÕES

KARIN HELOISA DE
MARIA:114019939
07

Assinado de forma digital
por KARIN HELOISA DE
MARIA:11401993907
Dados: 2025.09.30
16:07:55 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO VIII – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

15/10/2025, 15:01

imp_servicomm.php (640x907)

 CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina	Autenticidade ART N° 10166711-6 MM Protocolo N° 2079084 ART autenticada eletronicamente via CREA.NET								
A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica									
Contratado ENGENHEIRO CIVIL BRUNO CEOTTO SOBRINHO RODOVIA SC 401, KM 5, 4600, GERENCIA DE BOMBINHAS SACO GRANDE II 88032-000 SC Fone: 27996284467 Fax: 653.486.807-53 ceottosobrinho@gmail.com	Empresa Executora: ESTADO DE SANTA CATARINA C04854-8 Fone: Fax: ART Múltipla								
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	82.951.351/0001-42								
Resumo do Contrato LAUDO DE AVALIAÇÃO - SIPAC 6165 - LOTES									
Início em: 12/10/2025 Término em: 12/10/2025 Honorários: Valor Obra/Serviço: R\$100,00									
Identificação da Obra/Serviço SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Av. Araucária, 260 CANTO GRANDE BOMBINHAS SC 88195000									
Assinaturas FLORIANÓPOLIS 15/10/2025 BRUNO CEOTTO SOBRINHO 653.486.807-53 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 82951351000142									
Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)									
Reservado ao Responsável Técnico									
Participação Técnica Individual	Atividades <table><thead><tr><th>Objetos</th><th>Classificação</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>16 24</td><td>A2543</td><td>1,00</td><td>45</td></tr></tbody></table>	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade	16 24	A2543	1,00	45
Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade						
16 24	A2543	1,00	45						
Entidade de Classe IBAPE-SC									
Regularização									
Descrição Complementar									

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para afeirar www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito verificações
conforme resolução 1.137/2023 CONFEA e demais legislações aplicáveis.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante
com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da
técnicas da BNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades
profissionais acima relacionadas.

https://www.crea-sc.org.br/creanet/sartweb/multipla/imp_servicomm.php?art=10166711-6&codmm=2079084

1/1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **64HT5V6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CEOTTO SOBRINHO (CPF: 653.XXX.807-XX) em 16/10/2025 às 17:55:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 14:34:54 e válido até 04/08/2122 - 14:34:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDI3NjlfMjk0MI8yMDI1XzY0SFQ1VjZC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00002769/2025** e o código **64HT5V6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.